

Ararigo  
Fm  
SF



# ***FREGUESIA DE OTA***

***Relatório de Gestão***

***E***

***Conta de Gerência***

***2025***





Alcides  
Tom  
JR

	Página
<b>1. Relatório de Gestão</b>	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	6
1.3. Análise Orçamental.....	8
<b>2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental</b>	
<b>2.1. Demonstrações previsionais</b>	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	15
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	18
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	20
<b>2.2. Demonstrações de relato</b>	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	22
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	23
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	26
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	32
2.2.5. Demonstração da execução do Plano das Ações mais Relevantes.....	34
<b>2.3. Anexo às demonstrações orçamentais</b>	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	36
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	39
2.3.3.1 Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	42
2.3.3.2. Alterações ao plano plurianual de Ações.....	44
2.3.4. Operações de tesouraria.....	45
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	46
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	47
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	48
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	51
<b>2.4. Outras divulgações</b>	
2.4.1. Retenções.....	54
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	55

Henri França  
Teresa Ant  
JR



Freguesia de Ota

Alexandra  
[Handwritten signature]

	Página
<b>3. Outros Documentos</b>	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	57
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	58
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	59
3.4. Reconciliações Bancárias.....	60
3.5. Norma de Controlo Interno.....	61
3.6. Declaração de Responsabilidade.....	103

[Handwritten signatures in blue ink]

Helmi Fombe

Talacchini



Afaga  
[Handwritten signature]

	Página
<b>1. Relatório de Gestão</b>	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	6
1.3. Análise Orçamental.....	8
<b>2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental</b>	
<b>2.1. Demonstrações previsionais</b>	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	15
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	18
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	20
<b>2.2. Demonstrações de relato</b>	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	22
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	23
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	26
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	31
2.2.5. Demonstração da execução do Plano das Ações mais Relevantes.....	33
<b>2.3. Anexo às demonstrações orçamentais</b>	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	35
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	38
2.3.3.1 Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	41
2.3.3.2. Alterações ao plano plurianual de Ações.....	43
2.3.4. Operações de tesouraria.....	44
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	45
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	66
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	67
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	69
<b>2.4. Outras divulgações</b>	
2.4.1. Retenções.....	73
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	74

[Handwritten signature]  
Henri Fom

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]  
Teresa



Freguesia de Ota

Atalaya  
[Handwritten signature]

	Página
<b>3. Outros Documentos</b>	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	76
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	77
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	78
3.4. Reconciliações Bancárias.....	79
3.5. Norma de Controlo Interno.....	80
3.6. Declaração de Responsabilidade.....	122

[Handwritten signatures and initials]

Helmi Kromá

T. (SNC) / A. (S)



Freguesia de Ota

*Adriano*

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

**CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Designação	Freguesia de Ota		
NIPC	506 915 743		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua 10 de Junho * Ota (Alenquer) * 2580-243 Ota		
Telefone / Fax	(+ 351) 263749505		
Endereço de correio eletrónico	if.ota@sapo.pt		
Sítio na internet			
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma	-		
<b>2. LEGISLAÇÃO</b>			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
<b>3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)</b>			
Serviços Municipalizados	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)			
		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
<b>5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>			
<b>5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>5.2 NÚMERO DE ELEITOS</b>			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>		
A meio tempo.....	<input checked="" type="checkbox"/>	1	
Restantes eleitos.....	<input checked="" type="checkbox"/>	2	
<b>5.3 NÚMERO DE ELEITORES</b>			
Até 10.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>	x	
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
<b>6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Freguesia de Ota, utilizou Software Aplicacional da Empresa GESAutarquia.			
<b>7. OUTRA INFORMAÇÃO</b>			
<b>7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
<b>7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	07/03/2025		
Regulamentos		-	
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	07/03/2025		
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	-	-	
<b>7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR</b>		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Revisão Orçamental	21/03/2025	11/04/2025	
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			

*Luís Borges*

*Henri Romã*

*Adriano*  
*Torres*



Freguesia de Ota

*Handwritten signature*

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

**CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

<b>7.4</b>	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
<b>7.5</b>	<b>DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>7.6</b>	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b> (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>7.7</b>	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		4
<b>7.8</b>	<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>	<b>Início do exercício</b>	<b>Fim do exercício</b>
<b>7.9</b>	<b>A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)</b>		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
<b>7.10</b>	<b>CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
		Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
<b>7.11</b>	<b>MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

*Handwritten signatures and notes:*

*Hermi Rom 4*

*Concessão Auto*

*Handwritten signatures and initials*



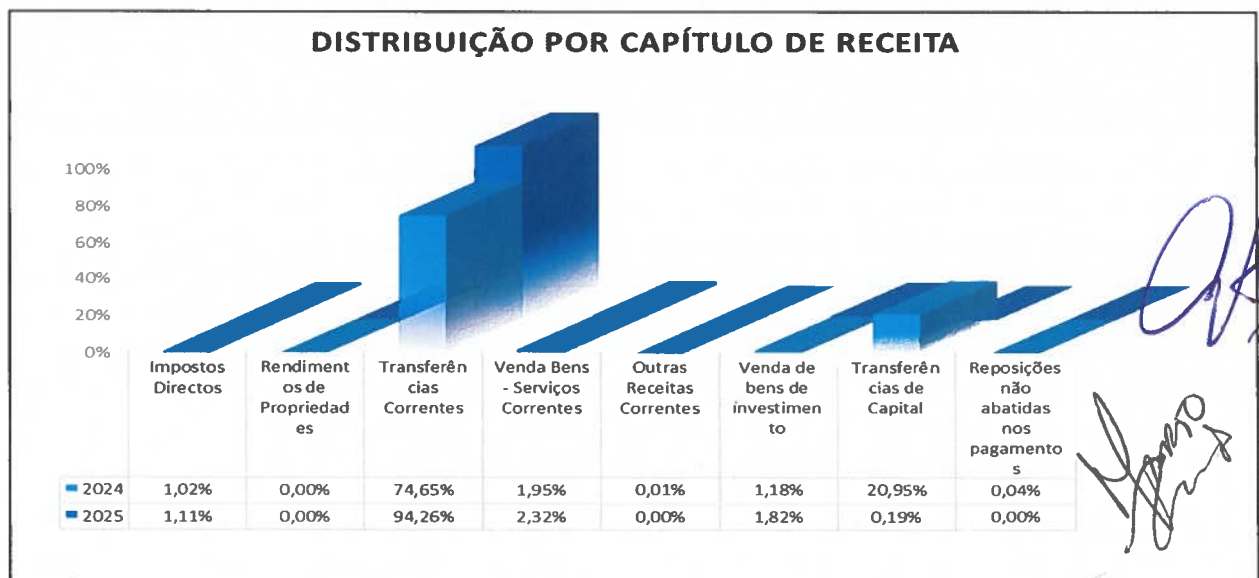
Atarugo  
*[Handwritten signature]*

## ANÁLISE ORÇAMENTAL – RECEITAS

### 1. RECEITA

A receita orçamental efetiva cobrada, sem incluir o Saldo da Gerência, referente a 31 de dezembro de 2025, ascendeu a 269 948,26 euros (a 31.12.2024 foi de 296 473,11 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPÍTULOS	2024		2025			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	3 035,82 €	1,02%	2 600,00 €	2 988,26 €	114,93%	1,11%
Taxas, Multas e outras Penalidades	579,94 €	0,20%	610,00 €	808,16 €	132,49%	0,30%
Rendimentos de Propriedades	0,00 €	0,00%	10,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	221 331,36 €	74,65%	294 297,00 €	254 465,33 €	86,47%	94,26%
Venda Bens - Serviços Correntes	5 783,74 €	1,95%	3 900,00 €	6 253,34 €	160,34%	2,32%
Outras Receitas Correntes	22,34 €	0,01%	350,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>230 753,20 €</b>	<b>77,83%</b>	<b>301 767,00 €</b>	<b>264 515,09 €</b>	<b>87,66%</b>	<b>97,99%</b>
Venda de bens de investimento	3 493,00 €	1,18%	2 552,00 €	4 925,00 €	0,00%	1,82%
Transferências de Capital	62 107,50 €	20,95%	25 050,00 €	500,00 €	2,00%	0,19%
Reposições não abatidas nos pagamentos	119,41 €	0,04%	50,00 €	8,17 €	16,34%	0,00%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>65 719,91 €</b>	<b>22,17%</b>	<b>27 652,00 €</b>	<b>5 433,17 €</b>	<b>19,65%</b>	<b>2,01%</b>
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>	<b>296 473,11 €</b>	<b>100%</b>	<b>329 419,00 €</b>	<b>269 948,26 €</b>	<b>81,95%</b>	<b>100%</b>
Saldo da Gerência Anterior	40 183,32 €	11,94%	15 086,21 €	15 086,21 €	100%	5,29%
<b>TOTAL</b>	<b>336 656,43 €</b>	<b>100%</b>	<b>344 505,21 €</b>	<b>285 034,47 €</b>	<b>82,74%</b>	<b>100%</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



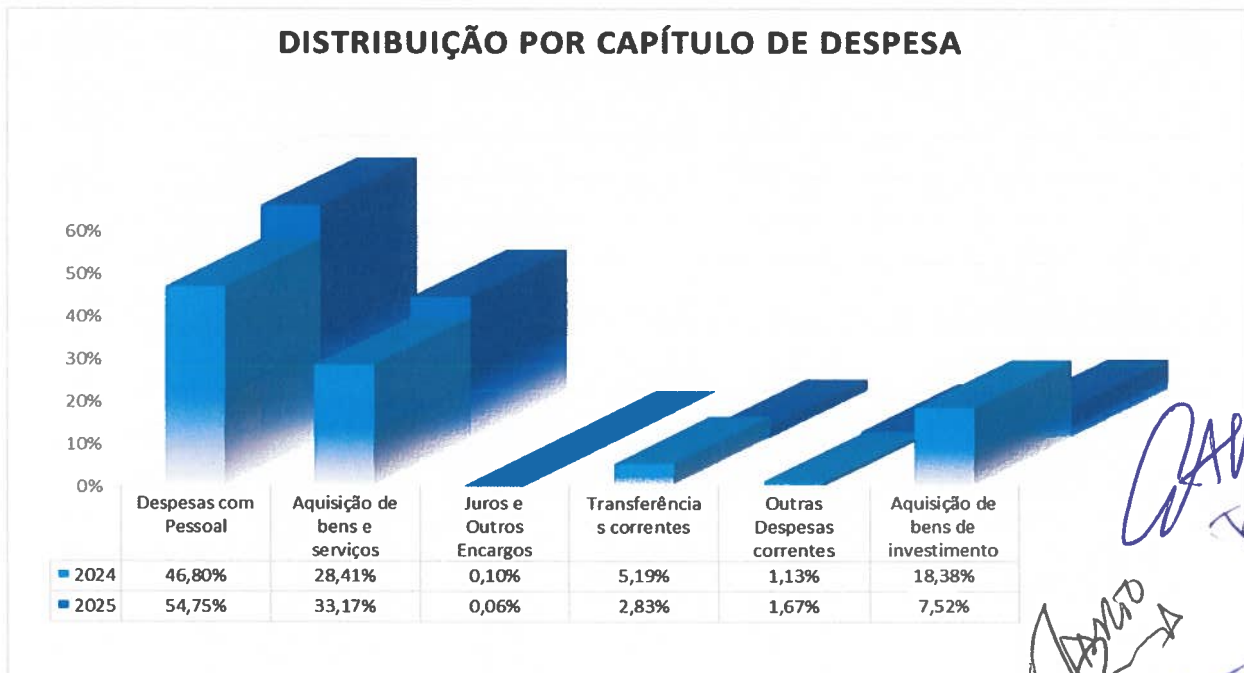


*Handwritten signature*

## 2. DESPESA

A 31 de dezembro de 2025, o detalhe das despesas, apresenta-se como segue:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPITULOS	2024		2025			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	115 087,80 €	46,80%	154 119,00 €	143 272,14 €	92,96%	54,75%
Aquisição de bens e serviços	69 854,86 €	28,41%	127 401,31 €	86 792,38 €	68,13%	33,17%
Juros e Outros Encargos	238,00 €	0,10%	180,00 €	157,45 €	87,47%	0,06%
Transferências correntes	12 751,81 €	5,19%	8 600,00 €	7 411,50 €	86,18%	2,83%
Outras Despesas correntes	2 770,12 €	1,13%	5 630,60 €	4 381,99 €	77,82%	1,67%
<b>Total das Despesa Correntes</b>	<b>200 702,59 €</b>	<b>81,62%</b>	<b>295 930,91 €</b>	<b>242 015,46 €</b>	<b>81,78%</b>	<b>92,48%</b>
Aquisição de bens de investimento	45 197,08 €	18,38%	48 574,30 €	19 673,53 €	40,50%	7,52%
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>45 197,08 €</b>	<b>18,38%</b>	<b>48 574,30 €</b>	<b>19 673,53 €</b>	<b>40,50%</b>	<b>7,52%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>245 899,67 €</b>	<b>100%</b>	<b>344 505,21 €</b>	<b>261 688,99 €</b>	<b>75,96%</b>	<b>100%</b>



*Handwritten signature: Henri Honoré*

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten signature*



## Freguesia de Ota

---

*Handwritten signature in blue ink.*

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a Freguesia de Ota realizou na maior parte das despesas dos agrupamentos de despesas que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento com maior peso nas despesas foi o 01 – *Despesas com Pessoal*, representando 54,75% das despesas realizadas no período, o que essencialmente, evidencia a importância do pessoal no funcionamento da instituição.

A Aquisição de Bens e Serviços representa o 2.º agrupamento de despesas com a maior percentagem de execução orçamental, com um grau de execução de 33,17%, mostra uma resposta às necessidades de uma sociedade dinâmica e às exigências dos agentes económicos.

O grau de execução da despesa alcançado está em parte à alteração das prioridades da Freguesia, e, conseqüentemente, ao executar de projetos e iniciativas planeadas pela mesma, nomeadamente, a comemoração de festividades e promoção de eventos de cariz social, recreativo e cultural.

*Handwritten signature in blue ink.*

Henri Romão

*Handwritten signature in blue ink.*  
Teresa A. A. A.



Alcides  
2020  
SF

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 20 795,15€.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	15 086,21
Operações de Tesouraria	-2 560,66
	12 525,55

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	23 345,48
Operações de Tesouraria	-2 550,33
	20 795,15

Helmir Romão

Alcides  
Teresa Almeida  
S

Alcides



Freguesia de Ota

Alvaro  
[Signature]

# Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2025

Helmi Romão  
[Signature]

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

Teresa Antão

Alvaro  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Teresita  
*[Handwritten signature]*

## Demonstrações Previsionais Orçamentais

*[Handwritten signature]*

Herni Romão

**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota**Orçamento Plurianual  
2025**

Rubrica	Designação	Orçamento 2025					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029			
R1	Receita corrente	0,00 €	301.767,00 €	301.767,00 €	307.802,34 €	310.820,01 €	313.837,68 €	316.855,35 €			
R1.1	Receita fiscal	0,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.652,00 €	2.678,00 €	2.704,00 €	2.730,00 €			
R1.2	Impostos diretos	0,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.652,00 €	2.678,00 €	2.704,00 €	2.730,00 €			
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	610,00 €	610,00 €	622,20 €	628,30 €	634,40 €	640,50 €			
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,30 €	10,40 €	10,50 €			
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	294.297,00 €	294.297,00 €	300.182,94 €	303.125,91 €	306.068,88 €	309.011,85 €			
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	294.297,00 €	294.297,00 €	300.182,94 €	303.125,91 €	306.068,88 €	309.011,85 €			
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	249.197,00 €	249.197,00 €	254.180,94 €	256.672,91 €	259.164,88 €	261.656,85 €			
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	239.447,00 €	239.447,00 €	244.235,94 €	246.630,41 €	249.024,88 €	251.419,35 €			
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	9.750,00 €	9.750,00 €	9.945,00 €	10.042,50 €	10.140,00 €	10.237,50 €			
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R5.1.3	Outras	0,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €	46.002,00 €	46.453,00 €	46.904,00 €	47.355,00 €			
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	3.900,00 €	3.900,00 €	3.978,00 €	4.017,00 €	4.056,00 €	4.095,00 €			
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	350,00 €	350,00 €	357,00 €	360,50 €	364,00 €	367,50 €			
R8	Receita de capital	0,00 €	27.602,00 €	27.602,00 €	28.154,04 €	28.430,06 €	28.706,08 €	28.982,10 €			
R9	Venda de bens de investimento	0,00 €	2.552,00 €	2.552,00 €	2.603,04 €	2.628,56 €	2.654,08 €	2.679,60 €			
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	25.050,00 €	25.050,00 €	25.551,00 €	25.801,50 €	26.052,00 €	26.302,50 €			
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	25.050,00 €	25.050,00 €	25.551,00 €	25.801,50 €	26.052,00 €	26.302,50 €			
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	25.050,00 €	25.050,00 €	25.551,00 €	25.801,50 €	26.052,00 €	26.302,50 €			
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	25.050,00 €	25.050,00 €	25.551,00 €	25.801,50 €	26.052,00 €	26.302,50 €			
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,50 €	52,00 €	52,50 €			
R12	Receita efetiva [1]	0,00 €	329.419,00 €	329.419,00 €	336.007,38 €	339.301,57 €	342.595,76 €	345.889,95 €			
R12	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R13	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R14	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R15	Receita de capital	0,00 €	27.602,00 €	27.602,00 €	28.154,04 €	28.430,06 €	28.706,08 €	28.982,10 €			
R16	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
R17	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	329.419,00 €	329.419,00 €	336.007,38 €	339.301,57 €	342.595,76 €	345.889,95 €			

Hélio Romão

  
  
 Helena Almeida

Atença  


**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota**Orçamento Plurianual  
2025**

Rubrica	Designação	Orçamento 2025					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029			
D	Despesa Corrente	0,00 €	242.409,00 €	242.409,00 €	247.257,18 €	249.681,27 €	252.105,36 €	254.529,45 €			
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	138.989,00 €	138.989,00 €	141.768,78 €	143.158,67 €	144.548,56 €	145.938,45 €			
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	109.630,00 €	109.630,00 €	111.822,60 €	112.918,90 €	114.015,20 €	115.111,50 €			
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	9.759,00 €	9.759,00 €	9.954,18 €	10.051,77 €	10.149,36 €	10.246,95 €			
D1.3	Segurança social	0,00 €	19.600,00 €	19.600,00 €	19.992,00 €	20.188,00 €	20.384,00 €	20.580,00 €			
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	89.800,00 €	89.800,00 €	91.596,00 €	92.494,00 €	93.392,00 €	94.290,00 €			
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,50 €	52,00 €	52,50 €			
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	9.600,00 €	9.600,00 €	9.792,00 €	9.888,00 €	9.984,00 €	10.080,00 €			
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	9.600,00 €	9.600,00 €	9.792,00 €	9.888,00 €	9.984,00 €	10.080,00 €			
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	9.100,00 €	9.100,00 €	9.282,00 €	9.373,00 €	9.464,00 €	9.555,00 €			
D4.1.3	Famílias	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	515,00 €	520,00 €	525,00 €			
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	3.970,00 €	3.970,00 €	4.049,40 €	4.089,10 €	4.128,80 €	4.168,50 €			
D6	Despesa de capital	0,00 €	87.010,00 €	87.010,00 €	88.750,20 €	89.620,30 €	90.490,40 €	91.360,50 €			
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	87.010,00 €	87.010,00 €	88.750,20 €	89.620,30 €	90.490,40 €	91.360,50 €			
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D8	Despesa efetiva [4]	0,00 €	329.419,00 €	329.419,00 €	336.007,38 €	339.301,57 €	342.595,76 €	345.889,95 €			
D8	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D10	Despesa de capital	0,00 €	87.010,00 €	87.010,00 €	88.750,20 €	89.620,30 €	90.490,40 €	91.360,50 €			
	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			

Hemi Homi



**FREGUESIA DE OTA**

**508320925**

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

**Orçamento Plurianual  
2025**

Rubrica	Designação	Plano orçamental plurianual						
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa total [6] = [4] + [5]	0,00 €	329.419,00 €	329.419,00 €	336.007,38 €	339.301,57 €	342.595,76 €	345.889,95 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa primária	0,00 €	329.369,00 €	329.369,00 €	335.956,38 €	339.250,07 €	342.543,76 €	345.837,45 €
	Saldo corrente	0,00 €	59.358,00 €	59.358,00 €	60.545,16 €	61.138,74 €	61.732,32 €	62.325,90 €
	Saldo de capital	0,00 €	-59.408,00 €	-59.408,00 €	-60.596,16 €	-61.190,24 €	-61.784,32 €	-62.378,40 €
	Saldo primário	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,50 €	52,00 €	52,50 €

Henri Simões

Órgão executivo,

Em 27 de Março de 2024

Anhelo Augusto Lopes

Sergio Soares

Geacilso

Travessa Publ. C.º

Travessa Publ. C.º

Travessa Publ. C.º

Travessa Publ. C.º

Travessa Publ. C.º

Órgão deliberativo,

Em 27 de Abril de 2024

Vanessa Jesus

Luísa S. Co.

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_





**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

**Plano Plurianual de Investimento Inicial  
2025**

Órgão executivo,

Em 27 de Março de 2024

António Augusto Lopes  
Sergio Soares  
Frederico

Órgão deliberativo,

Em 11 de Abril de 2024

Henrique Jesus  
Colégio Silva

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Helmi Fronte

[Handwritten signatures]



**FREGUESIA DE OTA**  
**508320925**  
 Travessa da Praça n.º 1  
 2580-243 Ota

**Plano Plurianual de Atividades Inicial**  
**2025**

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Não Definido	Total Previsto					
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes											
														2025	2026	2027	2028	2029			Outros				
232	2025/010405	Comissão Social de Freguesia	01	04080201	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	500,00€		
<b>Total Objetivo 232</b>													<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>500,00€</b>	
252	2025/010201	Comemorações 25 de Abril - Taças, Troféus e Medalhas	01	020115	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	500,00€		
252	2025/010202	Corrida do Mirante - Taças, Troféus e Medalhas	01	020115	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	500,00€		
252	2025/010204	Corrida do Mirante	01	0407010106	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	3.750,00€		
252	2025/010401	Futebol Clube de Ota	01	0407010101	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	750,00€		
252	2025/010402	Centro Social Recreativo e Desportivo de Ota	01	0407010102	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.500,00€		
252	2025/010403	Paróquia Divino Espírito Santo	01	0407010104	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2.500,00€		
252	2025/010404	Seção BTT Centro Social Recreativo e Desportivo de Ota	01	0407010105	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	50,00€		
<b>Total Objetivo 252</b>													<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>9.550,00€</b>
<b>Total</b>												<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>10.050,00€</b>	

Henri Romo

Órgão executivo,

Em 27 de Maio de 2020

Órgão deliberativo,

Em de de de

O Contabilista Público,

Em de de

*(Handwritten signatures and stamps)*  
 António Augusto  
 T. (Stamp)  
 T. (Stamp)

*(Handwritten signatures)*  
 Vanessa dos Santos  
 Catarina Silva

Atxugo  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
T...A...I...

## Demonstrações de Relato

*[Signature]*

Henri Escrivá

*[Signature]*



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

OTA

Rubrica	Recebimentos	2025	2024
<b>Saldo de gerência anterior</b>			
Operações orçamentais [1]			
		12.525,55 €	37.682,95 €
	Restituição do saldo oper. orçamentais	15.086,21 €	40.183,32 €
		0,00 €	0,00 €
<b>Operações de tesouraria [A]</b>			
		-2.500,66 €	-2.500,39 €
<b>Recorrendo</b>			
		264.515,09 €	230.753,20 €
R1	Recorrendo fiscal	2.988,26 €	3.035,82 €
R1.1	Impostos diretos	2.988,26 €	3.035,82 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	808,16 €	579,94 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	254.465,33 €	221.331,36 €
R5.1	Transferências correntes	254.465,33 €	221.331,36 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	282.616,04 €	218.041,36 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	11.849,29 €	11.287,20 €
R5.1.2	Exterior - U.E	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	3.290,00 €
R6	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €
R7	Venda de bens e serviços	6.253,34 €	5.783,74 €
R7.1	Outras receitas correntes	6.253,34 €	5.783,74 €
R8	Recorrendo de investimento	5.425,00 €	65.600,50 €
R9	Transferências e subsídios de capital	4.925,00 €	3.493,00 €
R9.1	Transferências de capital	500,00 €	62.107,50 €
R9.1.1	Administrações Públicas	500,00 €	62.107,50 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	500,00 €	62.107,50 €
R9.1.2	Exterior - U.E	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €
R10	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
R10.1	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €
R10.2	Reposição não abontada aos pagamentos	0,00 €	0,00 €
R11	Recorrendo efetiva [2]	8,17 €	119,41 €
R12	Recorrendo efetiva [3]	269.948,28 €	296.473,11 €
R13	Recorrendo com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
R13.1	Recorrendo com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €
R13.2	Recorrendo com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €
<b>Soma [A]+[B]+[C]</b>			
		285.034,47 €	336.656,43 €
<b>Operações de tesouraria [B]</b>			
		1.842,44 €	0,00 €

Helmi Kiank

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Freguesia de Ota • Tel 263 749 505 • Travessa da Praça n.º 1 • 2580-243 Ota • Email: f.ota@sapo.pt

# Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Rubrica	Pagamentos	2025	2024
<b>Despesa Corrente</b>			
D1	Despesas com o pessoal	242.015,46 €	236.551,82 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	143.272,14 €	132.699,58 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	108.722,32 €	104.564,31 €
D1.3	Segurança Social	12.071,47 €	8.846,64 €
D2	Aquisição de bens e serviços	22.476,30 €	19.288,63 €
D3	Juros e outros encargos	86.792,38 €	79.477,72 €
D4	Transferências e subsídios correntes	157,45 €	181,51 €
D4.1	Transferências correntes	7.411,50 €	14.959,98 €
D4.1.1	Administrações Públicas	7.411,50 €	14.959,98 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	7.411,50 €	14.959,98 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	4.381,99 €	9.233,03 €
D6	Despesa capital	19.673,53 €	85.131,87 €
D6.1	Aquisição de bens de capital	19.673,53 €	85.131,87 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €
<b>Despesa efetiva [5]</b>			
		261.688,99 €	321.683,69 €
<b>Despesa não efetiva [6]</b>			
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €
<b>Soma [7]+[5]+[6]</b>			
		261.688,99 €	321.683,69 €
<b>Operações de Tesouraria [C]</b>			
<b>Saldo para a gerência seguinte</b>			
		1.832,11 €	0,00 €
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	20.795,15 €	12.472,35 €
		23.945,48 €	14.972,74 €
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	-2.500,33 €	-2.500,39 €
	Saldo global [2] - [9]	8.450,27 €	-25.210,58 €
	Despesa primária	261.531,54 €	321.502,18 €
	Saldo corrente	-5.798,62 €	-5.798,62 €
	Saldo de capital	-14.248,53 €	-19.531,37 €
	Saldo primário	8.416,72 €	-25.029,07 €
	Recorrendo [11] + [2] + [3]	285.034,47 €	296.473,11 €
	Despesa total [5] + [6]	261.688,99 €	321.683,69 €

**FREGUESIA DE OTA****508320925**Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota*Alvaro***Demonstração da Execução Orçamental de Receita**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas		Grau de execução orçamental		
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	Períodos anteriores	Período corrente
R1 Receita fiscal	2.600,00 €	0,00 €	2.988,26 €	0,00 €	2.988,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.988,26 €	2.988,26 €	0,00 €	0,00%	114,93%
R1.1 Impostos diretos	2.600,00 €	0,00 €	2.988,26 €	0,00 €	2.988,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.988,26 €	2.988,26 €	0,00 €	0,00%	114,93%
010202 Imposto municipal sobre imóveis	2.600,00 €	0,00 €	2.988,26 €	0,00 €	2.988,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.988,26 €	2.988,26 €	0,00 €	0,00%	114,93%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	610,00 €	0,00 €	808,16 €	0,00 €	808,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	808,16 €	808,16 €	0,00 €	0,00%	132,49%
04012301 Mercados e feiras	10,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00%	1.500,00%
04012304 Animais	300,00 €	0,00 €	317,00 €	0,00 €	317,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	317,00 €	317,00 €	0,00 €	0,00%	105,67%
0401239906 Publicidade	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0401239999 Outras	240,00 €	0,00 €	341,16 €	0,00 €	341,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	341,16 €	341,16 €	0,00 €	0,00%	142,15%
040299 Multas e penalidades diversas	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R4 Rendimentos de propriedade	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
05109999 Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	294.297,00 €	0,00 €	254.468,33 €	3,00 €	254.468,33 €	3,00 €	3,00 €	0,00 €	254.465,33 €	254.465,33 €	0,00 €	0,00%	86,47%
RS.1 Transferências correntes	294.297,00 €	0,00 €	254.468,33 €	3,00 €	254.468,33 €	3,00 €	3,00 €	0,00 €	254.465,33 €	254.465,33 €	0,00 €	0,00%	86,47%
RS.1.1 Administrações Públicas	249.197,00 €	0,00 €	254.468,33 €	3,00 €	254.468,33 €	3,00 €	3,00 €	0,00 €	254.465,33 €	254.465,33 €	0,00 €	0,00%	102,11%
RS.1.1.1 Administração Central - Estado Português	239.447,00 €	0,00 €	242.616,04 €	0,00 €	242.616,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	242.616,04 €	242.616,04 €	0,00 €	0,00%	101,32%
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	67.432,00 €	0,00 €	67.432,00 €	0,00 €	67.432,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	67.432,00 €	67.432,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
06030105 Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	40.387,00 €	0,00 €	40.387,00 €	0,00 €	40.387,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40.387,00 €	40.387,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
06030106 Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	123.710,00 €	0,00 €	123.710,00 €	0,00 €	123.710,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	123.710,00 €	123.710,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
0603019901 DGAL - Estatuto Remuneratório	7.818,00 €	0,00 €	10.993,15 €	0,00 €	10.993,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.993,15 €	10.993,15 €	0,00 €	0,00%	140,61%
0603019999 Outras	100,00 €	0,00 €	93,89 €	0,00 €	93,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93,89 €	93,89 €	0,00 €	0,00%	93,89%
RS.1.1.5 Administração Local	9.750,00 €	0,00 €	11.852,29 €	3,00 €	11.852,29 €	3,00 €	3,00 €	0,00 €	11.849,29 €	11.849,29 €	0,00 €	0,00%	121,55%
0605010103 Transportes Escolares	7.500,00 €	0,00 €	9.912,90 €	3,00 €	9.912,90 €	3,00 €	3,00 €	0,00 €	9.909,90 €	9.909,90 €	0,00 €	0,00%	132,13%

*Helmi Forns**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**Travessa Auto*



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*Assinado*  
*[Signature]*

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período		Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Período anterior	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente	
0605010104 Recenseamento Eleitoral e Eleições	750,00 €	0,00 €	1.273,39 €	0,00 €	1.273,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.273,39 €	1.273,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	169,79%	
0605010199 Outras	1.500,00 €	0,00 €	666,00 €	0,00 €	666,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	666,00 €	666,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	44,40%	
<b>R5.1.3 Outras</b>	<b>45.100,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
060102 Privadas	45.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
060801 Famílias	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
<b>R6 Venda de bens e serviços</b>	<b>3.900,00 €</b>	<b>447,57 €</b>	<b>6.253,34 €</b>	<b>447,57 €</b>	<b>6.253,34 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6.253,34 €</b>	<b>6.253,34 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>160,34%</b>	
07011101 Selos Envelopes e Outros	250,00 €	0,00 €	625,25 €	0,00 €	625,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	625,25 €	625,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	250,10%	
07019901 CTT	3.500,00 €	411,62 €	5.566,31 €	411,62 €	5.566,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.566,31 €	5.566,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	159,04%	
07019902 Águas de Alenquer	50,00 €	35,95 €	61,78 €	35,95 €	61,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	61,78 €	61,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	123,56%	
07019999 Outras	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
07020999 Outros	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
<b>R7 Outras receitas correntes</b>	<b>350,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
0801999999 Outras	350,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
<b>Total Correntes</b>	<b>301.767,00 €</b>	<b>447,57 €</b>	<b>264.518,09 €</b>	<b>450,57 €</b>	<b>264.518,09 €</b>	<b>3,00 €</b>	<b>3,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>264.515,09 €</b>	<b>264.515,09 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>87,66%</b>	
<b>R8 Venda de bens de investimento</b>	<b>2.552,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.065,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>4.925,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>4.925,00 €</b>	<b>4.925,00 €</b>	<b>140,00 €</b>	<b>140,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>192,99%</b>	
09011001 Cemitérios	2.550,00 €	0,00 €	5.065,00 €	0,00 €	4.925,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.925,00 €	4.925,00 €	140,00 €	140,00 €	0,00%	193,14%	
09040101 Equipamento de transporte	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
09040102 Maquinaria e equipamento	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
R9 Transferências e subsídios de capital	25.050,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	2,00%	
R9.1 Transferências de capital	25.050,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	2,00%	
R9.1.1 Administrações Públicas	25.050,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	2,00%	
R9.1.1.5 Administração Local	25.050,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	2,00%	

*Henri Fiom*

*[Signatures]*  
Travessa da Praça



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

OTA

## Demonstração da Execução Orçamental de Receita De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Grau de execução orçamental			
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	Períodos anteriores	Período corrente		
1005010102 Contratos Interadministrativos	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	1.000,00%
1005010199 Outras da CMA	50,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	1.000,00%
<b>Total Capital</b>	<b>27.602,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.565,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.425,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.425,00 €</b>	<b>140,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>19,65%</b>
<b>R11 Reposição não abatidas aos pagamentos</b>	<b>50,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8,17 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8,17 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8,17 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>16,34%</b>
150101 Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00 €	0,00 €	8,17 €	0,00 €	8,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	16,34%
<b>Total Outras</b>	<b>50,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8,17 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8,17 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8,17 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>16,34%</b>
<b>R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais</b>	<b>15.086,21 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>15.086,21 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>15.086,21 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>15.086,21 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
160101 Na posse do serviço	15.086,21 €	0,00 €	15.086,21 €	0,00 €	15.086,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.086,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	100,00%
<b>Total Outras</b>	<b>15.136,21 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>15.094,38 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>15.094,38 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>15.094,38 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>99,72%</b>
<b>Total</b>	<b>344.505,21 €</b>	<b>447,57 €</b>	<b>285.177,47 €</b>	<b>450,57 €</b>	<b>285.037,47 €</b>	<b>3,00 €</b>	<b>3,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>285.034,47 €</b>	<b>140,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>82,74%</b>

Órgão executivo, \_\_\_\_\_  
 Em 27 de MARÇO de 2026  
 André Farujo Lopes  
 Sérgio Soares  
 Fátima

Órgão deliberativo,  
 Em 12 de \_\_\_\_\_ de 2026  
 Inês Sousa  
 Catarina Sibe

O Contabilista Público,  
 Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*Abrego*

Rubrica	Despesas pagas líquidas de reposições				Grau de execução							
	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descontos	Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	1.694,62 €	154.119,00 €	0,00 €	145.032,92 €	145.032,92 €	794,24 €	142.477,90 €	143.272,14 €	0,00 €	1.760,78 €	0,52%	92,45%
<b>D1.1 Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>1.608,67 €</b>	<b>115.760,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>110.364,14 €</b>	<b>110.364,14 €</b>	<b>708,29 €</b>	<b>108.014,08 €</b>	<b>108.722,37 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.641,77 €</b>	<b>0,61%</b>	<b>93,31%</b>
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	72,11 €	17.500,00 €	0,00 €	16.305,23 €	16.305,23 €	72,11 €	16.137,36 €	16.209,47 €	0,00 €	95,76 €	0,41%	92,21%
01010401 Pessoal em funções	1.416,56 €	48.500,00 €	0,00 €	47.105,85 €	47.105,85 €	636,18 €	45.043,66 €	45.679,84 €	0,00 €	1.426,01 €	1,31%	92,87%
01010404 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	nan%	nan%
010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	34.020,00 €	0,00 €	32.604,00 €	32.604,00 €	0,00 €	32.604,00 €	32.604,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,84%
010109 Pessoal em qualquer outra situação	0,00 €	395,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01011003 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	nan%	nan%
010113 Subsídio de refeição	120,00 €	5.845,00 €	0,00 €	5.532,00 €	5.532,00 €	0,00 €	5.412,00 €	5.412,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00%	92,59%
010114 Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	9.500,00 €	0,00 €	8.817,06 €	8.817,06 €	0,00 €	8.817,06 €	8.817,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,81%
<b>D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>85,95 €</b>	<b>13.304,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>12.190,48 €</b>	<b>12.190,48 €</b>	<b>85,95 €</b>	<b>11.985,52 €</b>	<b>12.071,47 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>119,01 €</b>	<b>0,65%</b>	<b>90,05%</b>
010202 Horas extraordinárias	85,95 €	11.295,00 €	0,00 €	10.833,16 €	10.833,16 €	85,95 €	10.628,49 €	10.714,44 €	0,00 €	118,72 €	0,76%	94,10%
010203 Alimentação e alojamento	0,00 €	49,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010204 Ajudas de custo	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010205 Abono para falhas	0,00 €	950,00 €	0,00 €	910,69 €	910,69 €	0,00 €	910,40 €	910,40 €	0,00 €	0,29 €	0,00%	95,83%
01021303 Senhas de Presença	0,00 €	960,00 €	0,00 €	446,63 €	446,63 €	0,00 €	446,63 €	446,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	46,52%
<b>D1.3 Segurança social</b>	<b>0,00 €</b>	<b>25.055,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.478,30 €</b>	<b>22.478,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.478,30 €</b>	<b>22.478,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>89,72%</b>
010301 Encargos com a saúde	0,00 €	305,00 €	0,00 €	303,75 €	303,75 €	0,00 €	303,75 €	303,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,59%
0103050201 Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	7.100,00 €	0,00 €	7.085,35 €	7.085,35 €	0,00 €	7.085,35 €	7.085,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,79%
0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00 €	16.100,00 €	0,00 €	15.089,20 €	15.089,20 €	0,00 €	15.089,20 €	15.089,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	93,72%
01030503 Outros	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%

*Henri Kromi*

*[Handwritten signatures and initials]*

**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

OTA

**Demonstração da Execução Orçamental de Despesa**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores		Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos			Despesas pagas líquidas de reposições			Grau de execução		
	pagar de períodos anteriores	anteriores			Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente	
D2 Aquisição de bens e serviços	1.505,93 €	0,00 €	127.401,31 €	0,00 €	94.926,01 €	89.271,08 €	1.251,63 €	85.540,75 €	86.792,38 €	5.654,93 €	2.478,70 €	0,98%	67,14%
020101 Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	34,92 €	34,92 €	0,00 €	34,92 €	34,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	34,92%
02010201 Gasolina	0,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010202 Gasóleo	0,00 €	0,00 €	7.700,00 €	0,00 €	5.771,99 €	5.771,99 €	0,00 €	5.437,44 €	5.437,44 €	0,00 €	334,55 €	0,00%	70,62%
02010299 Outros	0,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020104 Limpeza e higiene	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	468,38 €	468,38 €	0,00 €	468,38 €	468,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	23,42%
020105 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	0,00 €	4.850,00 €	0,00 €	3.150,18 €	3.150,18 €	0,00 €	3.140,18 €	3.140,18 €	0,00 €	10,00 €	0,00%	64,75%
020107 Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	812,05 €	812,05 €	0,00 €	69,56 €	69,56 €	0,00 €	742,49 €	0,00%	6,96%
020108 Material de escritório	0,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	371,70 €	371,70 €	0,00 €	371,70 €	371,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	49,56%
020109 Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	0,00 €	3.500,00 €	0,00 €	1.232,35 €	1.232,35 €	0,00 €	1.232,35 €	1.232,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	35,21%
020115 Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	0,00 €	2.800,00 €	0,00 €	2.686,86 €	2.686,86 €	0,00 €	2.686,86 €	2.686,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,96%
020117 Ferramentas e utensílios	7,08 €	0,00 €	4.500,00 €	0,00 €	4.033,52 €	4.033,52 €	7,08 €	4.026,44 €	4.033,52 €	0,00 €	0,00 €	0,16%	89,48%
020119 Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	74,95 €	74,95 €	0,00 €	74,95 €	74,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	74,95%
020120 Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	21,49 €	21,49 €	0,00 €	21,49 €	21,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	21,49%
020121 Outros bens	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0202010101 Água - Junta de Freguesia	15,15 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	266,83 €	266,83 €	15,15 €	177,69 €	192,84 €	0,00 €	73,99 €	3,03%	35,54%
0202010102 Água - Outras instalações	133,96 €	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	3.637,90 €	3.637,90 €	127,93 €	3.172,96 €	3.300,89 €	0,00 €	337,01 €	3,20%	79,32%
0202010201 Electricidade- Junta de Freguesia	492,54 €	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	1.959,63 €	1.959,63 €	360,22 €	1.365,82 €	1.726,04 €	0,00 €	233,59 €	9,01%	34,15%
0202010202 Electricidade - Outras instalações	131,58 €	0,00 €	3.500,00 €	0,00 €	3.423,22 €	3.423,22 €	15,63 €	3.038,47 €	3.054,10 €	0,00 €	369,12 €	0,45%	86,81%
02020301 Junta de Freguesia	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	4.142,92 €	4.142,92 €	0,00 €	4.142,92 €	4.142,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	94,16%
02020302 Viaturas	0,00 €	0,00 €	7.450,00 €	0,00 €	7.369,07 €	7.369,07 €	0,00 €	7.369,07 €	7.369,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,91%
02020303 Manutenção das Escolas	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	2.379,26 €	2.379,26 €	0,00 €	2.379,26 €	2.379,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	59,48%
02020304 Balcões e WC	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	11,99 €	11,99 €	0,00 €	11,99 €	11,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	2,40%

Handwritten signatures and initials, including "Hemi Romi" and "A. A. A. A."



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*Alvaro*

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores			Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Despesas pagas líquidas de reposições			Otra de execução				
	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos			Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações a pagar	Períodos anteriores
02020305 Conservação do Cemitério	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	210,04 €	210,04 €	210,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14,00%
02020306 Conservação Parques e Jardins	0,00 €	14.000,00 €	0,00 €	14.000,00 €	0,00 €	5.654,93 €	5.654,93 €	5.654,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
02020307 Reparação de Caminhos Vicinais e Limpeza de Valsas	373,97 €	21.700,00 €	0,00 €	21.700,00 €	0,00 €	21.158,95 €	21.158,95 €	21.158,95 €	373,97 €	20.784,98 €	0,00 €	0,00 €	1,72%
02020308 Casa do Guarda	0,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
02020399 Outras reparações	0,00 €	4.500,00 €	0,00 €	4.500,00 €	0,00 €	3.428,11 €	3.428,11 €	3.428,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	76,18%
02020901 Junta de Freguesia	351,65 €	6.000,00 €	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	5.190,19 €	5.190,19 €	4.812,24 €	351,65 €	4.460,59 €	0,00 €	377,95 €	74,34%
02020902 Selos Envelopes e Postais	0,00 €	250,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	87,92 €	87,92 €	87,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35,17%
020210 Transportes	0,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
020211 Representação dos serviços	0,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
020212 Seguros	0,00 €	6.750,00 €	0,00 €	6.750,00 €	0,00 €	6.638,18 €	6.638,18 €	6.638,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	98,34%
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	4.830,00 €	0,00 €	4.830,00 €	0,00 €	4.428,00 €	4.428,00 €	4.428,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	91,68%
020215 Formação	0,00 €	550,00 €	0,00 €	550,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
020217 Publicidade	0,00 €	1.610,10 €	0,00 €	1.610,10 €	0,00 €	1.610,07 €	1.610,07 €	1.610,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00%
020219 Assistência técnica	0,00 €	6.125,00 €	0,00 €	6.125,00 €	0,00 €	4.346,41 €	4.346,41 €	4.346,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70,96%
020220 Outros trabalhos especializados	0,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
020224 Encargos de cobrança de receitas	0,00 €	350,00 €	0,00 €	350,00 €	0,00 €	324,00 €	324,00 €	324,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	92,57%
020225 Outros serviços	0,00 €	2.486,21 €	0,00 €	2.486,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
<b>D3 Juros e outros encargos</b>	<b>0,00 €</b>	<b>180,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>180,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>157,45 €</b>	<b>157,45 €</b>	<b>157,45 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>157,45 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>87,47%</b>
030601 Outros encargos financeiros	0,00 €	180,00 €	0,00 €	180,00 €	0,00 €	157,45 €	157,45 €	157,45 €	0,00 €	157,45 €	0,00 €	0,00 €	87,47%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	8.600,00 €	0,00 €	8.600,00 €	0,00 €	7.411,50 €	7.411,50 €	7.411,50 €	0,00 €	7.411,50 €	0,00 €	0,00 €	86,18%
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	8.600,00 €	0,00 €	8.600,00 €	0,00 €	7.411,50 €	7.411,50 €	7.411,50 €	0,00 €	7.411,50 €	0,00 €	0,00 €	86,18%

*Alvaro*

*[Handwritten signature]*

**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota**Demonstração da Execução Orçamental de Despesa**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025*Alfuxio*

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente	Grau de execução
						Períodos anteriores	Período corrente	Total					
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	8.100,00 €	0,00 €	7.411,50 €	7.411,50 €	0,00 €	7.411,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	91,50%	
0407010101 Futebol Clube de Ota	0,00 €	750,00 €	0,00 €	750,00 €	750,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	100,00%	
0407010102 Centro Social Recreativo e desportivo de Ota	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.411,50 €	1.411,50 €	0,00 €	1.411,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	94,10%	
0407010104 Paróquia Divino Espírito Santo	0,00 €	5.250,00 €	0,00 €	5.250,00 €	5.250,00 €	0,00 €	5.250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	100,00%	
0407010105 Secção BTT do C.S.R.D. Ota	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
0407010106 Corrida do Mirante	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	nan%	nan%	nan%	
0407010199 Outros	0,00 €	550,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
<b>D4.1.3 Famílias</b>	<b>0,00 €</b>	<b>500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
04080201 Comissão Social de Freguesia	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
<b>D5 Outras despesas correntes</b>	<b>118,30 €</b>	<b>5.630,60 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.156,89 €</b>	<b>5.156,89 €</b>	<b>118,30 €</b>	<b>4.263,69 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>774,90 €</b>	<b>2,10%</b>	<b>2,10%</b>	<b>75,72%</b>	
06020102 Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00 €	100,00 €	0,00 €	54,34 €	54,34 €	0,00 €	54,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	54,34%	
06020304 Serviços bancários	0,00 €	520,00 €	0,00 €	178,85 €	178,85 €	0,00 €	178,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	34,39%	
0602030501 Quota Anafre	0,00 €	539,10 €	0,00 €	539,10 €	539,10 €	0,00 €	539,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	100,00%	
0602030502 Atividades Culturais, desportivas e sociais	0,00 €	3.660,60 €	0,00 €	3.660,60 €	3.660,60 €	0,00 €	2.885,70 €	0,00 €	774,90 €	0,00%	0,00%	78,83%	
0602030599 Diversas	118,30 €	810,90 €	0,00 €	724,00 €	724,00 €	118,30 €	605,70 €	0,00 €	0,00 €	14,59%	14,59%	74,69%	
<b>Total Correntes</b>	<b>3.318,85 €</b>	<b>295.930,91 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>252.684,77 €</b>	<b>247.029,84 €</b>	<b>2.164,17 €</b>	<b>239.851,29 €</b>	<b>5.654,93 €</b>	<b>5.014,38 €</b>	<b>0,73%</b>	<b>0,73%</b>	<b>81,05%</b>	
<b>D6 Aquisição de bens de capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>48.574,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19.673,53 €</b>	<b>19.673,53 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19.673,53 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>40,50%</b>	
070101 Terrenos	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
07010405 Parques e jardins	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
070107 Equipamento de informática	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	1.358,48 €	1.358,48 €	0,00 €	1.358,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	54,34%	
0703030104 Empedramento Valadas, Mourões	0,00 €	860,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	

*Hermi Branca**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*



**FREGUESIA DE OTA**

**508320925**

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

OTA

**Demonstração da Execução Orçamental de Despesa**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores		Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos			Despesas pagas líquidas de reposições			Grau de execução		
	0,00 €	0,00 €			Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente	
0703030105 Requalificação do Poço dos Paços	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
0703030106 Construção de Jardim (Urb. Vale Cavalos)	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.904,60 €	4.904,60 €	0,00 €	4.904,60 €	0,00 €	0,00 €	4.904,60 €	0,00 €	98,09%
0703030112 Bases Contentores Lixo	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
0703030114 Limpeza dos Olhos de Água	0,00 €	1.194,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
0703030116 Construção de Circuito Manutenção na Urb. Vale Cavalos	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
0703030117 Requalificação de Ruas da Freguesia	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.593,20 €	6.593,20 €	0,00 €	6.593,20 €	0,00 €	0,00 €	6.593,20 €	0,00 €	26,37%
0703030118 Construção Passeio Pedonal Acesso Cemitério	0,00 €	2.490,00 €	0,00 €	0,00 €	2.120,00 €	2.120,00 €	0,00 €	2.120,00 €	0,00 €	0,00 €	2.120,00 €	0,00 €	85,14%
0703030119 Requalificação Fonte Aldeia	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
0703030120 Construção Garagens e Estaleiro	0,00 €	580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
070303013 Outros	0,00 €	4.900,00 €	0,00 €	0,00 €	4.697,25 €	4.697,25 €	0,00 €	4.697,25 €	0,00 €	0,00 €	4.697,25 €	0,00 €	95,86%
<b>Total Capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>48.574,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19.673,53 €</b>	<b>19.673,53 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19.673,53 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19.673,53 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>40,50%</b>
<b>Total</b>	<b>3.318,85 €</b>	<b>344.505,21 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>272.358,30 €</b>	<b>266.703,37 €</b>	<b>2.164,17 €</b>	<b>259.524,82 €</b>	<b>261.688,99 €</b>	<b>5.654,93 €</b>	<b>5.014,38 €</b>	<b>0,63%</b>	<b>75,33%</b>

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em 27 de Março de 2025

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura de [Assinatura]

Assinatura de [Assinatura]

Assinatura de [Assinatura]

Assinatura de [Assinatura]



**FREGUESIA DE OTA**  
**508320925**  
 Travessa da Praça n.º 1  
 2580-243 Ota

**Execução do Plano Plurianual de Investimentos**  
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

*Alxeygo*

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto				Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total			
																		Total		
111	2025/01	2025 - Painel de Azulejos	01	07030313	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	4.900,00 €	0,00 €	4.900,00 €	0,00 €	0,00 €	4.697,25 €	95,86 %	95,86 %
111	2025/010	Aquisição de Equipamento Informático	01	070107	O	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	1.358,48 €	54,34 %	54,34 %
111	2025/070	Aquisição de Terreno	01	070101	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/070	Requalificação do Poço dos Paços	01	070303105	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/703	Construção de Jardim junto Urb.Vale Cavalu	01	070303106	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.904,60 €	98,09 %	98,09 %
111	2025/703	Acesso Pedonal	01	070303118	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.490,00 €	0,00 €	2.490,00 €	0,00 €	0,00 €	2.120,00 €	85,14 %	85,14 %
		<b>Total Objetivo 111</b>											<b>15.940,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>15.940,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13.080,33 €</b>	<b>82,06 %</b>	<b>82,06 %</b>
120	2025/040	Sinalização e Transito	01	07010409	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
		<b>Total Objetivo 120</b>											<b>500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.616,07 %</b>	<b>2,616,07 %</b>
240	2025/010	Construção Garagens e Estaleiro	01	070303120	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	580,00 €	0,00 €	580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
		<b>Total Objetivo 240</b>											<b>580,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>580,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.255,23 %</b>	<b>2,255,23 %</b>
242	2025/040	Parques e Jardins	01	07010405	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
242	2025/010	Empedramento Vial dos Moinhos	01	070303104	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	860,00 €	0,00 €	860,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
242	2025/010	Limpeza dos Olhos de Água	01	070303114	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.194,30 €	0,00 €	1.194,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
242	2025/010	Requalificação Ruas da Freguesia	01	070303117	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	25.000,00 €	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.593,20 €	26,37 %	26,37 %
242	2025/010	Requalificação Fonte Aldeia e Fontanário	01	070303119	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
242	2025/070	Circuito de Manutenção	01	070303116	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
		<b>Total Objetivo 242</b>											<b>30.554,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>30.554,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6.593,20 €</b>	<b>64,39 %</b>	<b>21,56 %</b>
245	2025/107	Bases Contentores Lixo	01	070303112	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
		<b>Total Objetivo 245</b>											<b>1.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.967,35 %</b>	<b>0,00 %</b>
		<b>Total</b>											<b>48.574,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>48.574,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19.673,53 €</b>	<b>40,50 %</b>	<b>40,50 %</b>

*Henri Branco*

*Travessa da Praça*



**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

**Execução do Plano Plurianual de Investimentos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão executivo,

Em 27 de Maio de 2026

André Augusto Lopes  
Sérgio Soares  
Spencer

Órgão deliberativo,

Em 12 de Abri de 2026

Vanessa Sousa  
Letícia Silva

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_


Henri Romão

  
Tomás António 



**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

**Execução do Plano Plurianual de Atividades**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total			
																				01
	232	2025/010 405	01	04080201	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
		<b>Total Objetivo 232</b>											<b>500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	
252	2025/010 201	Comemorações 25 de Abril - Taças, Troféus e Medalhas	01	020115	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2,40 %	2,40 %	
252	2025/010 202	Corrida do Mirante - Taças, Troféus e Medalhas	01	020115	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
252	2025/010 204	Corrida do Mirante	01	0407010106	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
252	2025/010 401	Futebol Clube de Ota	01	0407010101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 %	100,00 %	
252	2025/010 402	Centro Social Recreativo e Desportivo de Ota	01	0407010102	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	66,67 %	66,67 %	
252	2025/010 403	Paróquia Divino Espírito Santo	01	0407010104	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	5.250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.250,00 €	100,00 %	100,00 %	
252	2025/010 404	Secção BTT Centro Social Recreativo e Desportivo de Ota	01	0407010105	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
		<b>Total Objetivo 252</b>											<b>10.550,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.550,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7.060,00 €</b>	<b>66,92 %</b>	<b>66,92 %</b>
													<b>Total</b>	<b>11.050,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>11.050,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7.060,00 €</b>	<b>63,89 %</b>	<b>63,89 %</b>

Órgão executivo,

Em 27 de Março de 2024

Em 27 de Março de 2024

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

*[Handwritten signatures and names for the executive body]*  
 André Augusto Lopes  
 Sérgio Soares  
 Soraia  
 Henri Romão

*[Handwritten signatures and names for the deliberative body]*  
 Vanessa Jesus  
 Catarina Silva



**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota**Alterações Orçamentais da Receita**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025  
Alta

Rubrica	Tipo	Receita				Previsões Corrigidas
		Alterações Orçamentais			Previsões Iniciais	
		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais		
R1 - Receita fiscal	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.600,00 €	
<b>R1.1 - Impostos diretos</b>	<b>N/A</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.600,00 €</b>	
R1.2 - Impostos indiretos	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>R3 - Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>N/A</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>610,00 €</b>	
<b>R4 - Rendimentos de propriedade</b>	<b>N/A</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10,00 €</b>	
R5 - Transferências e subsídios correntes	N/A	294.297,00 €	0,00 €	0,00 €	294.297,00 €	
R5.1 - Transferências correntes	N/A	294.297,00 €	0,00 €	0,00 €	294.297,00 €	
R5.1.1 - Administrações Públicas	N/A	249.197,00 €	0,00 €	0,00 €	249.197,00 €	
<b>R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português</b>	<b>N/A</b>	<b>239.447,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>239.447,00 €</b>	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>R5.1.1.5 - Administração Local</b>	<b>N/A</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>9.750,00 €</b>	
R5.1.2 - Exterior - U E	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

  
  
Heleni Romão  
  
Francisco Soares



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

OTA

# Alterações Orçamentais da Receita

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signature]*

Rubrica	Tipo	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
<b>R5.1.3 - Outras</b>	N/A	<b>45.100,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>45.100,00 €</b>	
R5.2 - Subsídios correntes	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>R6 - Venda de bens e serviços</b>	N/A	<b>3.900,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.900,00 €</b>	
<b>R7 - Outras receitas correntes</b>	N/A	<b>350,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>350,00 €</b>	
<b>R8 - Venda de bens de investimento</b>	N/A	<b>2.552,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.552,00 €</b>	
R9 - Transferências e subsídios de capital	N/A	25.050,00 €	0,00 €	0,00 €	25.050,00 €	
R9.1 - Transferências de capital	N/A	25.050,00 €	0,00 €	0,00 €	25.050,00 €	
R9.1.1 - Administrações Públicas	N/A	25.050,00 €	0,00 €	0,00 €	25.050,00 €	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9.1.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9.1.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>R9.1.1.5 - Administração Local</b>	<b>N/A</b>	<b>25.050,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>25.050,00 €</b>	
R9.1.2 - Exterior - U E	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9.1.3 - Outras	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R10 - Outras receitas de capital	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

*[Handwritten signatures]*  
Heleno Évora  
D. A. Trás-os-Montes



**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

**Alterações Orçamentais da Receita**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Tipo	Receita				Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais		Alterações Orçamentais		
		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais		
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	N/A	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
R12 - Receita com ativos financeiros	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13 - Receita com passivos financeiros	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais</b>	<b>M</b>	<b>0,00 €</b>	<b>15.086,21 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>15.086,21 €</b>
R9.2 - Subsídios de capital	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total Receita</b>		<b>329.419,00 €</b>	<b>15.086,21 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>344.505,21 €</b>

Órgão executivo,

Em 27 de MARÇO de 2025

Aníbal Augusto Lopes  
Sílvia Soares  
Jocelyne

Ilídio Romão

Órgão deliberativo,

Em 17 de ABRIL de 2025

Naressa Jesus  
Fabiana Silva

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota**Alterações Orçamentais da Despesa**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Tipo	Despesa				Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais		Créditos especiais	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
D1 - Despesas com o pessoal	N/A	138.989,00 €	15.235,00 €	105,00 €	0,00 €	154.119,00 €
<b>D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>P</b>	<b>109.630,00 €</b>	<b>6.235,00 €</b>	<b>105,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>115.760,00 €</b>
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	9.759,00 €	3.545,00 €	0,00 €	0,00 €	13.304,00 €
D1.3 - Segurança social	P/M	19.600,00 €	5.455,00 €	0,00 €	0,00 €	25.055,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	89.800,00 €	41.801,31 €	4.200,00 €	0,00 €	127.401,31 €
D3 - Juros e outros encargos	P	50,00 €	130,00 €	0,00 €	0,00 €	180,00 €
D4 - Transferências e subsídios correntes	N/A	9.600,00 €	2.750,00 €	3.750,00 €	0,00 €	8.600,00 €
D4.1 - Transferências correntes	N/A	9.600,00 €	2.750,00 €	3.750,00 €	0,00 €	8.600,00 €
D4.1.1 - Administrações Públicas	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5 - Administração Local	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo</b>	<b>P</b>	<b>9.100,00 €</b>	<b>2.750,00 €</b>	<b>3.750,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8.100,00 €</b>
D4.1.3 - Famílias	N/A	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €

Freguesia de Ota • Tel 263 749 505 • Travessa da Praça n.º 1 • 2580-243 Ota • Email:f.ota@sapo.pt

**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota**Alterações Orçamentais da Despesa**

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Tipo	Despesa				Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais		Créditos especiais	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
D4.1.4 - Outras	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.2 - Subsídios correntes	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>D5 - Outras despesas correntes</b>	<b>P/M</b>	<b>3.970,00 €</b>	<b>39,10 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.630,60 €</b>	
<b>D6 - Aquisição de bens de capital</b>	<b>P</b>	<b>87.010,00 €</b>	<b>45.225,70 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>48.574,30 €</b>	
D7 - Transferência e subsídios de capital	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1 - Transferências de capital	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1 - Administrações Públicas	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.5 - Administração Local	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.3 - Famílias	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.4 - Outras	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D8 - Outras despesas de capital	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Hani Fomba

Freguesia de Ota • Tel 263 749 505 • Travessa da Praça n.º 1 • 2580-243 Ota • Email:f.ota@sapo.pt



**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

**Alterações Orçamentais da Despesa**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

	Rubrica	Tipo	Despesa				Dotações Corrigidas
			Alterações Orçamentais		Dotações Iniciais	Dotações	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
D9 - Despesa com ativos financeiros	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D10 - Despesa com passivos financeiros	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.2 - Subsídios de capital	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>Total Despesa</b>		<b>329.419,00 €</b>	<b>68.406,01 €</b>	<b>53.319,80 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>344.505,21 €</b>	

Órgão executivo,

Em 27 de Maio de 2026

*[Signature]*  
André Augusto Lopes  
Sergio Soares  
Sara Pereira

Órgão deliberativo,

Em 17 de Maio de 2026

*[Signature]*  
Vanderson de Sousa  
Gonçalo Silva

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Freguesia de Ota • Tel 263 749 505 • Travessa da Praça n.º 1 • 2580-243 Ota • Email: f.ota@sapo.pt

*[Signature]*  
Teresa Antunes

*[Signature]*  
Ilmi Frank

*[Signature]*  
Carissages



**FREGUESIA DE OTA**  
**508320925**  
 Travessa da Praça n.º 1  
 2580-243 Ota

**Alterações ao plano plurianual de investimentos**  
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

*Alfexugo*

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)								
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Anos Seguintes													
												2025	2026	2027	2028	2029		Outros							
111	2025/01	2025 - Painel de Azulejos	01	07030313	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	4.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.400,00 €		
111	2025/01070 2	Aquisição de Equipamento Informático	01	070107	O	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
111	2025/07010 1	Aquisição de Terreno	01	070101	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
111	2025/07030 30105	Requalificação de Poço dos Paços	01	070303105	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
111	2025/70303 0106	Construção de Jardim junto Urb.Vale Cavallo	01	070303106	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
111	2025/70303 0118	Acesso Pedonal	01	070303118	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	100,00 €	2.490,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.390,00 €	
120	2025/0409	Sinalização e Transit	01	07010409	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
240	2025/01073 0	Construção Garagens e Estaleiro	01	070303120	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	45.000,00 €	580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-44.420,00 €	
242	2025/01071 4	Empedramento Vial dos Monhos	01	070303104	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	860,00 €	860,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
242	2025/01072 4	Limpeza dos Olhos de Água	01	070303114	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.000,00 €	1.194,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-805,70 €
242	2025/01072 7	Requalificação Ruas da Freguesia	01	070303117	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	25.000,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
242	2025/01072 9	Requalificação Fonte Aldeia e Fontanário	01	070303119	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
242	2025/0405	Parques e Jardins	01	07010405	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
242	2025/07030 30116	Circuito de Manutenção	01	070303116	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
245	2025/10722	Bases Contentores Lixo	01	070303112	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>Total</b>													<b>87.010,00 €</b>	<b>48.574,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-38.435,70 €</b>	

*Alfexugo*

*Henri Escobar*

*Tan... Ota*



**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

**Alterações ao plano plurianual de investimentos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão executivo,

Em 27 de Março de 2026

António Augusto Lopes  
Sebastião Soares  
Severina

Órgão deliberativo,

Em 17 de Março de 2026

Ursula Lousis  
Colina Silva

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

[Signature] [Signature] [Signature]  
[Signature] [Signature] [Signature]  
[Signature] [Signature] [Signature]  
[Signature] [Signature] [Signature]



**FREGUESIA DE OTA**  
**508320925**  
 Travessa da Praça n.º 1  
 2580-243 Ota

**Alterações ao plano plurianual de atividades**  
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)							
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Anos Seguintes												
												2025	2026	2027	2028	2029		Outros						
232	2025/01040 5	Comissão Social de Freguesia	01	04080201	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
252	2025/01020 1	Comemorações 25 de Abril - Taças, Troféus e Medalhas	01	020115	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	
252	2025/01020 2	Corrida do Mirante - Taças, Troféus e Medalhas	01	020115	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
252	2025/01020 4	Corrida do Mirante	01	0407010106	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	3.750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3.750,00 €
252	2025/01040 1	Futebol Clube de Ota	01	0407010101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
252	2025/01040 2	Centro Social Recreativo e Desportivo de Ota	01	0407010102	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
252	2025/01040 3	Paróquia Divino Espírito Santo	01	0407010104	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.500,00 €	5.250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.750,00 €
252	2025/01040 4	Seção BIT Centro Social Recreativo e Desportivo de Ota	01	0407010105	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
			<b>Total</b>										<b>10.050,00 €</b>	<b>11.050,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.000,00 €</b>	

Órgão executivo,

Em 27 de MAI de 2025

Órgão deliberativo,

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Em 27 de MAI de 2025

António Augusto Lopes  
Sigilo Secção  
Secção

Madressa Jesus  
Calouine Silveira

Henri Franco

**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota**Operações de Tesouraria**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025  
  
Adriano

Conta	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	-2.560,66 €	1.842,44 €	1.832,11 €	-2.550,33 €
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cações e garantias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias - duplo cabimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.2.8 - Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>-2.560,66 €</b>	<b>1.842,44 €</b>	<b>1.832,11 €</b>	<b>-2.550,33 €</b>

  
  
  
  
Heni Romão  
Travessa António  
P. Soares



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signatures]*

Entidade	Objecto	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados			Observações	
		Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
50288859 - Bracantel	Cabimento Nº142	19/06/2024	2.827.46€	2.827.46€			23/09/2024	0,00€	0,00€	1.803,49€	0,00€	1.803,49€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Cabimento Nº142
504112473 - Xeconxira	Xeconxira	02/01/2025	950,00€	950,00€			24/01/2025	950,00€	0,00€	1.866,16€	0,00€	1.866,16€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
506533397 - Águas de Alenquer S. A.	Água - Junta de Freguesia	02/01/2025	250,00€	250,00€			18/03/2025	177,69€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
506533397 - Águas de Alenquer S. A.	Água - Outras Instalações	02/01/2025	3.000,00€	3.000,00€			14/02/2025	3.000,00€	0,00€	172,96€	0,00€	172,96€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
503504564 - Edp Comercial - Comercialização De Energia S.A	Electricidade - Junta de Freguesia	02/01/2025	2.000,00€	2.000,00€			20/02/2025	1.365,82€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-532,91€
503504564 - Edp Comercial - Comercialização De Energia S.A	Electricidade - Outras instalações	02/01/2025	2.350,00€	2.350,00€			13/01/2025	2.350,00€	0,00€	688,47€	0,00€	688,47€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
509513166 - X Office Unipessoal Lda	Assistência Técnica Hardware	02/01/2025	2.000,00€	2.000,00€			06/01/2025	1.222,92€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-777,08€
505760320 - VERISURE - Securitas Direct Portugal Unipessoal Lda	Alarme Junta	02/01/2025	900,00€	900,00€			02/01/2025	739,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-160,80€
504615947 - Meo - Serviços De Comunicações E Multimédia S.a	Comunicações	02/01/2025	6.142,22€	6.142,22€			30/01/2025	3.991,93€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-1.815,74€
502544180 - Vodafone	Móveis	02/01/2025	3.700,00€	3.700,00€			12/02/2025	1.074,06€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-31,03€
513415734 - Localgest - Serviços De Contabilidade E Gestão Unipessoal Lda	Consultoria Informática	02/01/2025	4.000,00€	4.000,00€			06/02/2025	3.263,53€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-153,43€
980611768 - Comerica Global Payments Entidad de Pago Sl	MENSALIDADE TPA MENSAL	06/01/2025	18,45€	18,45€			21/02/2025	4.000,00€	0,00€	428,00€	0,00€	428,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
510847226 - Frontkódigo - Software Lda.	LICENÇA ANUAL - GESAUTARQUIA	06/01/2025	1.168,50€	1.168,50€			06/01/2025	1.168,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500060371 - Cencoral, Lda.	MATERIAIS DIVERSOS	10/01/2025	69,29€	69,29€			10/01/2025	69,29€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTONIO - CONSTRUIRESTAURA, LDA Pereira Aguiar	MANUTENÇÃO DUMPER	30/01/2025	724,40€	891,01€			27/01/2025	49,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500060371 - Cencoral, Lda.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)	30/01/2025	15,85€	15,85€			30/01/2025	15,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	SEGURO DUMPER (DIVERSOS)	30/01/2025	105,63€	105,63€			30/01/2025	105,63€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bp Sa	Encargos transferência imediata	31/01/2025	22,75€	22,75€			31/01/2025	22,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

*[Handwritten signatures]*

Henri Esmola

Teresa António



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signatures]*

Entidade	Objecto	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Observações		
		Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais		Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões
503789372 - Staples - Office Centre Portugal, Equipamento Escritório, Lda	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	05/02/2025	140,43€	140,43€			05/02/2025	140,43€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500050570 - Calbrita	DETRITOS	25/01/2025	204,60€	251,66€			17/03/2025	251,66€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bpi Sa	Comissão Transferência Imediata 12/2025	31/12/2025	23,75€	23,75€			31/12/2025	23,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bpi Sa	ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA - FEVEREIRO 25	28/02/2025	26,75€	26,75€			28/02/2025	26,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bpi Sa	Comissão Transferência Imediata	03/03/2025	1,25€	1,25€			03/03/2025	1,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bpi Sa	ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA - MARÇO 25	31/03/2025	26,75€	26,75€			31/03/2025	26,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bpi Sa	ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA - ABRIL 25	30/04/2025	23,00€	23,00€			30/04/2025	23,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bpi Sa	Comissão Transferência Imediata 05/2025	31/05/2025	31,25€	31,25€			31/05/2025	31,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bpi Sa	Comissão Transferência Imediata 06/2025	30/06/2025	26,75€	26,75€			30/06/2025	26,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bpi Sa	Comissão Transferência Imediata 07/2025	31/07/2025	30,25€	30,25€			31/07/2025	30,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bpi Sa	Comissão Transferência Imediata 08/2025	29/08/2025	24,25€	24,25€			29/08/2025	24,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bpi Sa	Comissão Transferência Imediata 09/2025	30/09/2025	29,50€	29,50€			30/09/2025	29,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bpi Sa	Comissão Cab+Comp+Obj+Pag - Com. N.º328	31/10/2025	36,50€	36,50€			31/10/2025	36,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bpi Sa	Comissão Transferência Imediata 11/2025	28/11/2025	22,75€	22,75€			28/11/2025	22,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501214534 - Banco Bpi Sa	Encargos transferência imediata - Comissão disponibilização cartão multibanco	23/12/2025	20,00€	20,00€			23/12/2025	20,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

*[Handwritten signatures]*

Henri Eriants

Travessa da Praça



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signatures]*

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTÓNIO - CONSTRIRESTAUURA, LDA	FUNERAL - MARIA ANÉLIA SANTOS	06/02/2025	38,00€	38,00€			06/02/2025	38,00€	0,00€	0,00€	0,00€	38,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTÓNIO - CONSTRIRESTAUURA, LDA	FUNERAL - ARSÉNIO JOSÉ DA COSTA	10/02/2025	27,50€	27,50€			10/02/2025	27,50€	0,00€	0,00€	0,00€	27,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTÓNIO - CONSTRIRESTAUURA, LDA	FUNERAL - LUCIA ANTUNES PARRERA	11/02/2025	43,00€	43,00€			11/02/2025	43,00€	0,00€	0,00€	0,00€	43,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTÓNIO - CONSTRIRESTAUURA, LDA	FUNERAL - Maria Teresa De Figueiredo Cabral Da Camara De Siqueira De Canvalho	09/04/2025	25,00€	25,00€			09/04/2025	25,00€	0,00€	0,00€	0,00€	25,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTÓNIO - CONSTRIRESTAUURA, LDA	Almoço Funeral Guilhermina Maria Salvaço Franco	11/04/2025	29,00€	29,00€			11/04/2025	29,00€	0,00€	0,00€	0,00€	29,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTÓNIO - CONSTRIRESTAUURA, LDA	Almoço Funeral LUZIA SEVERINO D'ALMEIDA	06/05/2025	42,00€	42,00€			06/05/2025	42,00€	0,00€	0,00€	0,00€	42,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTÓNIO - CONSTRIRESTAUURA, LDA	Almoço Funeral Maria Vitória dos Reis	27/05/2025	14,00€	14,00€			27/05/2025	14,00€	0,00€	0,00€	0,00€	14,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTÓNIO - CONSTRIRESTAUURA, LDA	Almoço Funeral Odeete Mateus de Sousa Inácio	13/06/2025	29,00€	29,00€			13/06/2025	29,00€	0,00€	0,00€	0,00€	29,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTÓNIO - CONSTRIRESTAUURA, LDA	Almoço Funeral ANGELINO BARRETO INACIO	16/06/2025	25,00€	25,00€			16/06/2025	25,00€	0,00€	0,00€	0,00€	25,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTÓNIO - CONSTRIRESTAUURA, LDA	Almoço Funeral Silvano Malarranha	08/08/2025	65,20€	65,20€			08/08/2025	65,20€	0,00€	0,00€	0,00€	65,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTÓNIO - CONSTRIRESTAUURA, LDA	Almoço Funeral João Borges Mateus	09/09/2025	41,00€	41,00€			09/09/2025	41,00€	0,00€	0,00€	0,00€	41,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	

*[Handwritten signatures]*

Helmi Franco

Travessa António



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signatures]*

Entidade	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Visto do Tribunal de Contas	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações		
									Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos de suprimento de erros e omissões
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTONIO - CONSTRIRESTAUORA, LDA	ALMOÇO TRANSLADACÃO (CARLOTA CABRAL DA SILVA)	18/09/2025	36,00€	36,00€				18/09/2025	36,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	36,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTONIO - CONSTRIRESTAUORA, LDA	TRANSLADACÃO (INATIVIDADE MARIA FIGUEIREDO PIRES)	23/09/2025	39,00€	39,00€				23/09/2025	39,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	39,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTONIO - CONSTRIRESTAUORA, LDA	ALMOÇO DO FUNERAL (MARIA MANUELA DOS SANTOS POREM RODRIGUES LOPEZ)	26/09/2025	37,00€	37,00€				26/09/2025	37,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	37,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTONIO - CONSTRIRESTAUORA, LDA	Almoço Funeral (MARIA TERESA DE SIQUEIRA DE ALMEIDA CARVALHO)	08/10/2025	37,00€	37,00€				08/10/2025	37,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	37,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTONIO - CONSTRIRESTAUORA, LDA	ALMOÇO RESTAURANTE SANTO ANTONIO (01/10/2025)	01/10/2025	61,00€	61,00€				01/10/2025	61,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	61,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTONIO - CONSTRIRESTAUORA, LDA	Almoço Funeral (ARMANDO DOS SANTOS)	05/11/2025	49,00€	49,00€				05/11/2025	49,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	49,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTONIO - CONSTRIRESTAUORA, LDA	ALMOÇO VARIOS ASSUNTOS - RUAS DA FREGUESIA	07/11/2025	36,00€	36,00€				07/11/2025	36,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	36,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTONIO - CONSTRIRESTAUORA, LDA	Almoço Funeral (PAULOS DOMINGOS)	10/11/2025	51,00€	51,00€				10/11/2025	51,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	51,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTONIO - CONSTRIRESTAUORA, LDA	Almoço Funeral (Nuno José Honrado)	25/11/2025	25,00€	25,00€				25/11/2025	25,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	25,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTONIO - CONSTRIRESTAUORA, LDA	ALMOÇO LIMPEZA DA SERRA/ESCOTO	05/12/2025	56,00€	56,00€				05/12/2025	56,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	56,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505703742 - CAFÉ RESTAURANTE SANTO ANTONIO - CONSTRIRESTAUORA, LDA	Almoço Funeral (Gracinda Fernandes)	17/12/2025	48,00€	48,00€				17/12/2025	48,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	48,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature: Henri Lomba]*

*[Handwritten signature: Patrícia Lopes]*

*[Handwritten signature: Patrícia Lopes]*

*[Handwritten signature: Patrícia Lopes]*





# FREGUESIA DE OTA

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signatures]*

Entidade	Objecto	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações									
		Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos													
500060371 - Cencostal, Lda.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)	13/06/2025	12.51€	12.51€			13/06/2025	12.51€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€		
500060371 - Cencostal, Lda.	MATERIAS PARA APLICAÇÃO DE AJULEO NA PAREDE DO CENTRO PAROQUIAL	04/07/2025	507.60€	507.60€			04/07/2025	507.60€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	MATERIAS CONSTRUÇÃO (DILUENTE)	11/07/2025	45.20€	45.20€			11/07/2025	45.20€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	HIDROFUGANTE - DESINCrustANTE	26/07/2025	28.86€	35.50€			01/08/2025	35.50€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	VARIOS MATERIAIS	31/07/2025	52.12€	64.11€			01/08/2025	64.11€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)	25/08/2025	610.20€	610.20€			25/08/2025	610.20€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)	25/08/2025	163.13€	163.13€			25/08/2025	163.13€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)	15/09/2025	67.33€	67.33€			15/09/2025	67.33€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)	15/09/2025	96.40€	96.40€			15/09/2025	96.40€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)	15/09/2025	24.19€	24.19€			15/09/2025	24.19€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	MATERIAS DIVERSOS	26/09/2025	112.39€	112.39€			26/09/2025	112.39€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	Cabr+Comp+Obg+ Diversos	30/09/2025	49.80€	61.25€			03/10/2025	61.25€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	Produtos construção civil	20/10/2025	31.35€	31.35€			20/10/2025	31.35€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	Produtos construção civil	24/10/2025	90.45€	90.45€			24/10/2025	90.45€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	MATERIAS DIVERSOS	18/11/2025	71.91€	71.91€			18/11/2025	71.91€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	MATERIAS DIVERSOS	31/10/2025	56.55€	69.56€			18/11/2025	69.56€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	Cabr+Comp+Obg+ Diversos	28/11/2025	50.33€	61.91€			03/12/2025	61.91€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	VARIOS MATERIAIS	12/12/2025	87.70€	87.70€			19/12/2025	87.70€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	
500060371 - Cencostal, Lda.	MATERIAS DIVERSOS	22/12/2025	11.99€	14.75€			22/12/2025	14.75€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	

*[Handwritten signatures]*

Hermi Escobar

Tarecultural



# FREGUESIA DE OTA

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signatures]*

Entidade	Objecto	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações
		Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais		Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	
505710242 - Presépio de Portugal	Publicidade Natal 2025 (PACOTE RADIO - JORNAL)	19/12/2025	246,00€	246,00€			19/12/2025	246,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	246,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
507399218 - Agripaula Comercialização De Agroquímicos Lda	Produtos químicos	10/04/2025	405,50€	405,50€			10/04/2025	405,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	405,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
507399218 - Agripaula Comercialização De Agroquímicos Lda	Produtos químicos - (formigas)	12/06/2025	55,00€	55,00€			12/06/2025	55,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	55,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
507399218 - Agripaula Comercialização De Agroquímicos Lda	AGRIPULS SULFATO DE ANIÓMIO SKG	29/12/2025	13,50€	13,50€			29/12/2025	13,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	13,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
193077000 - Ourivesaria Nova	PLACA COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DA CENCOTAL	04/04/2025	75,00€	75,00€			04/04/2025	75,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	75,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
193077000 - Ourivesaria Nova	OFERTA - ANIVERSÁRIO PADRE FÁBIO)	29/12/2025	60,00€	60,00€			29/12/2025	60,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	60,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500145415 - Recheio - Cash & Carry S A	PRODUTOS CONFECCIONADOS (cabazes)	19/12/2025	798,70€	798,70€			19/12/2025	798,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	798,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500145415 - Recheio - Cash & Carry S A	Cab+Comp+Obg+ Comp.Ni375	22/12/2025	10,00€	10,00€			22/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500145415 - Recheio - Cash & Carry S A	Cab+Comp+Obg+ Pag...Comp.Ni377	23/12/2025	61,44€	61,44€			23/12/2025	61,44€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	61,44€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
205643434 - Nelson Filipe Pereira Aguiar	REVISÃO Dumper	14/02/2025	995,38€	1.224,32€			14/02/2025	1.163,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.163,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
205643434 - Nelson Filipe Pereira Aguiar	MANUTENÇÃO VIATURA DUMPER	21/03/2025	336,47€	413,86€			21/03/2025	392,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	392,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
205643434 - Nelson Filipe Pereira Aguiar	Revisão carrinha renault e Mitsubishi	21/04/2025	986,78€	1.213,74€			21/04/2025	1.172,74€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.172,74€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
205643434 - Nelson Filipe Pereira Aguiar	REVISÃO CARINHA RENAULT (INSPECÇÃO)	09/05/2025	627,76€	772,14€			13/06/2025	772,14€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	772,14€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
205643434 - Nelson Filipe Pereira Aguiar	ARRANJO VIATURA BN-40-NR (ESPELHO)	18/11/2025	540,23€	540,23€			18/11/2025	540,23€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	540,23€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
205643434 - Nelson Filipe Pereira Aguiar	REVISÃO CARINHA RENAULT (INSPECÇÃO)	03/12/2025	674,41€	674,41€			03/12/2025	674,41€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	674,41€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
205643434 - Nelson Filipe Pereira Aguiar	MANUTENÇÃO VIATURA (54-41-01)	18/12/2025	268,76€	330,57€			19/12/2025	322,63€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	322,63€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
260569895 - ROSA MARIA COSTA DE JESUS	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA - EDIFÍCIO DA JUNTA	11/11/2025	123,00€	123,00€			18/11/2025	123,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	123,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

*[Handwritten signatures]*

Helmi Érika

Fraças Alves



# FREGUESIA DE OTA

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signature]*

Entidade	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Visto do Tribunal de Contas	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados			Observações			
									Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos		
260569895 - ROSA MARIA COSTA DE JESUS	LAMPADA PARA O MIRANTE	15/12/2025	160,00€	160,00€				19/12/2025	160,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
225362791 - Ricardo Alexandre Bernardino Torres	AGENDAS PERSONALIZADAS	11/12/2025	322,50€	396,68€				19/12/2025	396,68€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
514665785 - Vivi Shopping	Pratos, Garfos, Copos - FESTA SANTOS POPULARES	20/06/2025	63,48€	63,48€				20/06/2025	63,48€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
514665785 - Vivi Shopping	TAÇAS DE SOPA - FESTA DOS SANTOS POPULARES	25/06/2025	41,31€	41,31€				25/06/2025	41,31€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
514665785 - Vivi Shopping	ALIMENTOS PAO POR DEUS - (MENINOS DA ESCOLA)	29/10/2025	35,10€	35,10€				29/10/2025	35,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
514665785 - Vivi Shopping	Artigos Natal LAMPADAS - MANUTENÇÃO BALNEÁRIOS	01/12/2025	21,49€	21,49€				01/12/2025	21,49€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
514665785 - Vivi Shopping	EMFEITES DE NATAL (ARVORE DO PRESEPIO)	09/12/2025	11,99€	11,99€				09/12/2025	11,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
514665785 - Vivi Shopping	Encargos transferência imediata - Comissão disponibilização TPA	12/12/2025	4,50€	4,50€				12/12/2025	4,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
980611768 - Comercia Global Payments Entidad de Pago SI	Encargos transferência imediata - Comissão disponibilização TPA	05/02/2025	18,45€	18,45€				05/02/2025	18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
980611768 - Comercia Global Payments Entidad de Pago SI	Encargos TAXA SERVIÇO TPA	07/03/2025	0,05€	0,05€				07/03/2025	0,05€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
980611768 - Comercia Global Payments Entidad de Pago SI	Encargos transferência imediata - Comissão disponibilização TPA	06/03/2025	18,45€	18,45€				06/03/2025	18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
980611768 - Comercia Global Payments Entidad de Pago SI	Encargos transferência imediata - Comissão disponibilização TPA	03/04/2025	18,45€	18,45€				03/04/2025	18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signatures]*

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trabalhos de suprimento de erros e omissões
980611768 - Comercia Global Payments Entidad de Pago SI	Encargos transferencia inmediata - Comissão disponibilização TPA	06/05/2025	18,45€	18,45€			18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
980611768 - Comercia Global Payments Entidad de Pago SI	Encargos transferencia inmediata - Comissão disponibilização TPA	04/06/2025	18,45€	18,45€			18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
980611768 - Comercia Global Payments Entidad de Pago SI	Encargos transferencia inmediata - Comissão disponibilização TPA	03/07/2025	18,45€	18,45€			18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
980611768 - Comercia Global Payments Entidad de Pago SI	Encargos transferencia inmediata - Comissão disponibilização TPA	05/08/2025	18,45€	18,45€			18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
980611768 - Comercia Global Payments Entidad de Pago SI	Encargos transferencia inmediata - Comissão disponibilização TPA	03/09/2025	18,45€	18,45€			18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
980611768 - Comercia Global Payments Entidad de Pago SI	Encargos transferencia inmediata - Comissão disponibilização TPA	03/10/2025	18,45€	18,45€			18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
980611768 - Comercia Global Payments Entidad de Pago SI	Encargos transferencia inmediata - Comissão disponibilização TPA	05/11/2025	18,45€	18,45€			18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
980611768 - Comercia Global Payments Entidad de Pago SI	MENSALIDADE TPA - NOVIEMBRE 25	04/12/2025	18,45€	18,45€			18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	18,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500199736 - Mundagro.Lda	FUNGICIDA PLANTAS DA JUNTA	12/11/2025	14,70€	14,70€			14,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	14,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

*[Handwritten signatures]*

Henri Simão

Travessa da Praça



# FREGUESIA DE OTA

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signatures]*

Entidade	Objecto	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações	
		Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo		Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços		Trabalhos a mais
500199736 - Mundagro,Lda	Cab-Comp+Obg* Pag.-Comp Nº359 MATERIAS	29/11/2025	15,28€	18,80€			18,80€	0,00€	0,00€	0,00€	18,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500829933 - Pingo Doce Distribuicao Alimentar Sa	LIMPEZA (PAPEL HIGIENICO)	11/07/2025	34,55€	34,55€		11/07/2025	34,55€	0,00€	0,00€	0,00€	34,55€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500829933 - Pingo Doce Distribuicao Alimentar Sa	JANTAR - PASSEIO ALDEIA PRESSEIRO	29/11/2025	16,26€	16,26€		02/12/2025	16,26€	0,00€	0,00€	0,00€	16,26€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
518507335 - MEGA MARKET - Festim Real Unipessoal Lda	Artigos Natal	02/12/2025	10,45€	10,45€		02/12/2025	10,45€	0,00€	0,00€	0,00€	10,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
516990489 - Planeta Invenivel,Lda	PRENDAS DE NATAL - 2025	28/11/2025	621,81€	621,81€		28/11/2025	621,81€	0,00€	0,00€	0,00€	621,81€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
506022412 - Padrao E Pastelaria Roronda Lda	ALMOÇO COMPRA PRENDAS DE NATAL (ESCOLA)	28/11/2025	17,30€	17,30€		28/11/2025	17,30€	0,00€	0,00€	0,00€	17,30€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501296891 - Moisés & Jesus	VARAO FERRO	27/11/2025	11,91€	11,91€		27/11/2025	11,91€	0,00€	0,00€	0,00€	11,91€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	Seguro Acidentes trabalho - Trabalhador Conta Outrem	07/02/2025	91,37€	91,37€		07/02/2025	91,37€	0,00€	0,00€	0,00€	91,37€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	Seguro Acidentes Pessoais	14/02/2025	219,89€	219,89€		14/02/2025	219,89€	0,00€	0,00€	0,00€	219,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	RC ESPAÇOS DE JOGOS E RECREIO - RC 65022341	14/04/2025	79,84€	79,84€		14/04/2025	79,84€	0,00€	0,00€	0,00€	79,84€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	RC ESPAÇOS DE JOGOS E RECREIO - RC 65022372	14/04/2025	79,84€	79,84€		14/04/2025	79,84€	0,00€	0,00€	0,00€	79,84€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	RC ESPAÇOS DE JOGOS E RECREIO - RC 65032704	28/04/2025	68,25€	68,25€		28/04/2025	68,25€	0,00€	0,00€	0,00€	68,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	ACIDENTES PESSOAIS EMPRESA	14/05/2025	219,89€	219,89€		14/05/2025	219,89€	0,00€	0,00€	0,00€	219,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	Seguro Carrinha Renault - 48-FR-62 (17/05/2025 A 11/12/2025)	19/05/2025	286,01€	286,01€		19/05/2025	286,01€	0,00€	0,00€	0,00€	286,01€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	MULTIRISCOS NEGOCIOS (2025-05-05 A 05-05-2026)	12/05/2025	334,10€	334,10€		27/06/2025	334,10€	0,00€	0,00€	0,00€	334,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	SEGURO CARINHA BN7-BAG.(ANUAL)	30/06/2025	794,40€	794,40€		30/06/2025	794,40€	0,00€	0,00€	0,00€	794,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	Seguro Acidentes Trabalho - Trabalhador Conta Outrem	01/08/2025	99,20€	99,20€		01/08/2025	99,20€	0,00€	0,00€	0,00€	99,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

*[Handwritten signatures]*

Henri Frontó

Tomás António



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signatures]*

Entidade	Contrato	Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos no período						Pagamentos acumulados			Observações				
		Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais		Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
500918880 - Fidelidade Mundial	13/08/2025	Seguro Acidentes trabalho - Trabalhador Coma Outrem	24,79€	24,79€			13/08/2025	24,79€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	24,79€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	14/08/2025	ACIDENTES PESSOAS EMPRESA	219,89€	219,89€			14/08/2025	219,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	219,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	26/09/2025	CARRINHA RENAULT (BN-4Q-NR) (26/09/2025 A 25/09/2026)	972,14€	972,14€			26/09/2025	972,14€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	972,14€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	24/10/2025	TRABALHADOR CONTA OUTREM	2.790,50€	2.790,50€			24/10/2025	2.790,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2.790,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	14/11/2025	ACIDENTES PESSOAS EMPRESA (14/11/2025 A 14/02/2026)	241,89€	241,89€			14/11/2025	241,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	241,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	17/11/2025	Seguro Carrinha Renault - 48-FR-62 (17/11/2025 A 16/05/2026)	286,31€	286,31€			17/11/2025	286,31€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	286,31€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	18/11/2025	Seguro AC Pessoas grupo - Auaracas (09/11/2025 A 09/11/2026)	9,69€	9,69€			18/11/2025	9,69€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	9,69€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	18/11/2025	Seguro AC Pessoas grupo - Auaracas (09/11/2025 A 09/11/2026)	90,21€	90,21€			18/11/2025	90,21€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	90,21€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	19/11/2025	RC ESPACOS DE JOGOS E RECREIO - RC 38402417	300,00€	300,00€			19/11/2025	300,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	300,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500918880 - Fidelidade Mundial	19/11/2025	Seguro Carrinha Renault - 43-50-99 (23/12/2025 A 22/12/2026)	296,48€	296,48€			19/11/2025	296,48€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	296,48€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500050570 - Calbria	08/03/2025	DEBITOS	409,31€	503,45€			17/03/2025	503,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	503,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500050570 - Calbria	21/03/2025	DEBITOS	124,34€	124,34€			21/03/2025	124,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	124,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500050570 - Calbria	24/05/2025	DEBITOS	412,39€	507,24€			13/06/2025	507,24€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	507,24€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500050570 - Calbria	04/07/2025	DEBITOS	812,24€	999,06€			04/07/2025	999,06€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	999,06€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500050570 - Calbria	18/11/2025	DEBITOS	504,26€	504,26€			18/11/2025	504,26€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	504,26€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
MIN MIA	13/11/2025	LUZ E TINTA - BALNEÁRIOS WC	15,40€	15,40€			13/11/2025	15,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	15,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

*[Handwritten signatures]*

Henri Romão

Amélia Antão



# FREGUESIA DE OTA

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signature]*

Entidade	Objecto	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados			Observações	
		Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero de registo		Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos e menos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões		Outros trabalhos incluídos e menos
50684858 - LEROY MERLIN - Bcm Bricolage SA	TORNEIRA - CEMITERIO (Gasóleo) - DUMPER	13/11/2025	4.79€	4.79€			13/11/2025	4.79€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	4.79€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
507872525 - Prio Energy, S.a	LAMPADAS - ESCOLA	12/11/2025	28.52€	28.52€			12/11/2025	28.52€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	28.52€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
517247739 - Action Storeios Portugal Lda	ENVIÓ DE CERTIDÃO DE ELEITOR	13/11/2025	10.93€	10.93€			13/11/2025	10.93€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	10.93€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
500077568 - C.t.t. - Correios de Portugal, S.a	ENVELOPES VERDES	11/08/2025	0.95€	0.95€			11/08/2025	0.95€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.95€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
500077568 - C.t.t. - Correios de Portugal, S.a	ENVELOPES VERDES	30/09/2025	4.20€	4.20€			30/09/2025	4.20€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	4.20€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
500077568 - C.t.t. - Correios de Portugal, S.a	ENVIÓ DE CONVOCATÓRIAS DE REUNIÃO DE TOMADA DE POSSE - 31-10-2025	16/10/2025	62.04€	62.04€			16/10/2025	62.04€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	62.04€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
500077568 - C.t.t. - Correios de Portugal, S.a	ENVIÓ DE CERTIDÃO DE ELEITOR	11/11/2025	3.51€	3.51€			11/11/2025	3.51€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	3.51€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
514038942 - Mercadona - Irmadóna Supermercados, Unipessoal, Lda	MATERIAL LIMPEZA (JUNTA) - Junta de Freguesia	07/04/2025	17.00€	17.00€			07/04/2025	17.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	17.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
514038942 - Mercadona - Irmadóna Supermercados, Unipessoal, Lda	Produtos Limpeza - Junta de Freguesia	02/06/2025	50.45€	50.45€			02/06/2025	50.45€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	50.45€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
514038942 - Mercadona - Irmadóna Supermercados, Unipessoal, Lda	Produtos Limpeza - Junta de Freguesia	08/09/2025	31.60€	31.60€			08/09/2025	31.60€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	31.60€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
514038942 - Mercadona - Irmadóna Supermercados, Unipessoal, Lda	Produtos Limpeza - Junta de Freguesia	10/11/2025	59.85€	59.85€			10/11/2025	59.85€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	59.85€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
516247255 - LA D. XIMA - Ta Vino - Compra E Venda Por Internet Lda	Almoço contabilista (Novo mandato 2025-2029)	04/11/2025	52.00€	52.00€			04/11/2025	52.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	52.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
502011475 - Modelo Continente Hipermercados SA	Produtos Limpeza escolas	07/02/2025	52.98€	52.98€			07/02/2025	52.98€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	52.98€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
502011475 - Modelo Continente Hipermercados SA	LANCHÊ - WORKSHOP - NUTRIÇÃO (22/02/2025)	21/02/2025	104.63€	104.63€			21/02/2025	104.63€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	104.63€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
502011475 - Modelo Continente Hipermercados SA	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CAMINHADA) - 25 DE ABRIL	23/04/2025	72.03€	72.03€			23/04/2025	72.03€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	72.03€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Travesseiro Autor  
 Hani Franca



**FREGUESIA DE OTA**  
**508320925**  
 Travessa da Praça n.º 1  
 2580-243 Ota

**Situação dos Contratos**  
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

*Alxgjo*

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos no período						Pagamentos acumulados			Observações										
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento	Trabalhos de suprimento	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trabalhos de suprimento	Trabalhos de suprimento		Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trabalhos de suprimento	Trabalhos de suprimento						
502011475 - Modelo Continente Hipermercados S.A.	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ELEIÇÕES 18/05/2025)	19/05/2025	31,10€	31,10€			31,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
502011475 - Modelo Continente Hipermercados S.A.	MOTO PODADORA	19/05/2025	100,00€	100,00€			100,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
502011475 - Modelo Continente Hipermercados S.A.	MATERIAS LIMPEZA (PAPEL HIGIENICO - BALNEÁRIOS E RESMAS DE PAPEL FOTOCOPIADORA)	09/09/2025	82,27€	82,27€			82,27€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
502011475 - Modelo Continente Hipermercados S.A.	MATERIAS LIMPEZA ESCOLA (INICIO DO ANO LETIVO)	12/09/2025	62,12€	62,12€			62,12€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
502011475 - Modelo Continente Hipermercados S.A.	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ELEIÇÕES 12/10/2025) - DIVERSOS	13/10/2025	45,70€	45,70€			45,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505163993 - Churrascolito	Produtos Alimentares - 25 DE ABRIL	25/04/2025	62,72€	62,72€			62,72€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505163993 - Churrascolito	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ELEIÇÕES 18/05/2025) - FRANGO ASSADO	20/05/2025	23,31€	23,31€			23,31€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505163993 - Churrascolito	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ELEIÇÕES 12/10/2025) - FRANGO ASSADO	13/10/2025	37,75€	37,75€			37,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505874857 - Maquigavinha, Aterros e Desaterros, Lda.	SERVICO DE LIMPEZA DE ATERROS E DESATERROS	16/04/2025	4.906,16€	4.906,16€			4.906,16€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505874857 - Maquigavinha, Aterros e Desaterros, Lda.	SERVICO DE ESCAVADORA - LIMPEZA DE BERNAS DE CAMINHOS	27/06/2025	3.865,28€	3.865,28€			3.865,28€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
505874857 - Maquigavinha, Aterros e Desaterros, Lda.	SERVICO LIMPEZA ESTRADA DA MANGO E CAMINHO VALE CARROS	25/09/2025	2.490,00€	3.062,70€			3.062,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	

*Henri Eonko*  
*Trav. A. L...*



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*Handwritten signature and date*

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos			
505874857 - Maquigavinha, Aterros e Desaterros, Lda	SERVICO LIMPEZA ESTRADA DO TAMBORE E DA ESTRADA DO AJOIO	22/09/2025	2.610,00€	3.210,30€			06/10/2025	3.210,30€	0,00€	0,00€	0,00€	3.210,30€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
505874857 - Maquigavinha, Aterros e Desaterros, Lda	MANUTENÇÃO ESTRADA DA MANGA, ESTRADA DO VALE CATORZE E ESTRADA DA SERRA DA ALDEIA	07/10/2025	2.317,50€	2.850,53€			13/10/2025	2.850,53€	0,00€	0,00€	0,00€	2.850,53€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
197424180 - Rui Miguel Vicente Santos	Cab+Comp+Obg* Combustíveis (Gasóleo)	09/10/2025	120,00€	120,00€			13/10/2025	120,00€	0,00€	0,00€	0,00€	120,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
517539420 - Ambiciso Unipessoal Lda	Cab+Comp+Obg* Combustíveis (Gasóleo)	28/02/2025	116,87€	116,87€			28/02/2025	116,87€	0,00€	0,00€	0,00€	116,87€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
517539420 - Ambiciso Unipessoal Lda	Cab+Comp+Obg* Combustíveis (Gasóleo)	28/02/2025	43,17€	43,17€			28/02/2025	43,17€	0,00€	0,00€	0,00€	43,17€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
517539420 - Ambiciso Unipessoal Lda	Cab+Comp+Obg* Combustíveis (Gasóleo)	17/04/2025	209,10€	209,10€			17/04/2025	209,10€	0,00€	0,00€	0,00€	209,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
517539420 - Ambiciso Unipessoal Lda	Cab+Comp+Obg* Combustíveis (Gasóleo)	19/08/2025	812,72€	812,72€			19/08/2025	812,72€	0,00€	0,00€	0,00€	812,72€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
517539420 - Ambiciso Unipessoal Lda	Cab+Comp+Obg* Combustíveis (Gasóleo)	06/10/2025	278,30€	278,30€			13/10/2025	278,30€	0,00€	0,00€	0,00€	278,30€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
206060220 - Célia Maria da Silva Franco Borges	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ELEIÇÕES 12/10/2025) - BOLOS SORTIDOS	13/10/2025	27,67€	27,67€			13/10/2025	27,67€	0,00€	0,00€	0,00€	27,67€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
509362702 - Lúnia Panoramica - Turismo E Hotelaria, Lda	PAGAMENTO REFERENTE AO RESTAURANTE NO PASSOIO 3ª FASE (BALDIOS)	03/09/2025	1.805,00€	1.805,00€			03/09/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
516972774 - Brco Quinta Da Colónia-sociedade De Distribuição De Bricolage Lda	FUNCIONDA (PLANTAS DA JUNTA)	03/10/2025	13,99€	13,99€			03/10/2025	13,99€	0,00€	0,00€	0,00€	13,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
120097087 - Carlos Alberto Nascimento Pratas	Cab+Comp+Obg* Pag - Com+Obg* (Manutenção)	30/04/2025	538,50€	662,36€			23/05/2025	655,46€	0,00€	0,00€	0,00€	655,46€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
120097087 - Carlos Alberto Nascimento Pratas	Cab+Comp+Obg* Pag - Obg Nº615	24/09/2025	466,50€	573,80€			03/10/2025	568,05€	0,00€	0,00€	0,00€	568,05€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
506833321 - Publiprotege	Manutenção (JUNTA DE FREGUESIA E VIATURAS)	03/10/2025	257,07€	257,07€			03/10/2025	257,07€	0,00€	0,00€	0,00€	257,07€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			

*Handwritten signatures and names:*  
 Henrique Ramos  
 António Borges  
 Inês Mendes  
 António Borges



# FREGUESIA DE OTA

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

Situação dos Contratos  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

*Handwritten signatures and initials*

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas				Pagamentos no período								Pagamentos acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos os trabalhos a menos	Data do primeiro pagamento				
506534030 - Mistergreen	RELVA PARA JARDIM VALE CAVALOS	03/10/2025	4.821.60€	4.821.60€			4.821.60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	4.821.60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	03/10/2025				
500745749 - Cruz Vermelha Portuguesa	DONATIVO (ARTIGOS PARA AMBULÂNCIAS - ARANHAS)	03/10/2025	500,00€	500,00€			500,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	500,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	03/10/2025				
503641251 - Sítio Das Plantas Lda	PLANTAS PARA A BASE	20/05/2025	60,00€	60,00€			60,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	60,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	20/05/2025				
503641251 - Sítio Das Plantas Lda	FLORES PARA JARDIM VALE CAVALOS	02/10/2025	83,00€	83,00€			83,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	83,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	02/10/2025				
515860620 - Pagnas Abundantes Lda - AMANHECER	AGUAS - JUNTA (ASSEMBLEIA)	11/04/2025	9,80€	9,80€			9,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	9,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	11/04/2025				
515860620 - Pagnas Abundantes Lda - AMANHECER	AGUAS - CONEMORAÇÕES 25 DE ABRIL	24/04/2025	38,00€	38,00€			38,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	38,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	24/04/2025				
515860620 - Pagnas Abundantes Lda - AMANHECER	ALIMENTOS CESTA DO ESPIRITO SANTO	11/06/2025	15,36€	15,36€			15,36€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	15,36€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	11/06/2025				
515860620 - Pagnas Abundantes Lda - AMANHECER	ALIMENTOS CESTA ESPIRITO SANTO 2025	11/06/2025	5,38€	5,38€			5,38€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	5,38€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	11/06/2025				
515860620 - Pagnas Abundantes Lda - AMANHECER	AGUAS - JUNTA (ASSEMBLEIA)	27/06/2025	13,44€	13,44€			13,44€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	13,44€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	27/06/2025				
515860620 - Pagnas Abundantes Lda - AMANHECER	AGUAS - JUNTA	29/07/2025	9,84€	9,84€			9,84€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	9,84€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	29/07/2025				
515860620 - Pagnas Abundantes Lda - AMANHECER	AGUAS - JUNTA (ASSEMBLEIA)	29/09/2025	10,56€	10,56€			10,56€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	10,56€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	29/09/2025				
517178052 - Il Mio Unipessoal Lda	vinil para varias informaçoes e Placas	26/09/2025	90,04€	90,04€			90,04€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	90,04€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	26/09/2025				
501390324 - Extincendios Equipamentos Protecção E Segurança Sa	AFÓTO SANITARIO AO EVENTO PUBLICA DE OTA 31/08/2025	26/09/2025	1.102,70€	1.102,70€			1.102,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.102,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	26/09/2025				
191182052 - Joaquim Arnaldo Pinto Lameira	PAGAMENTO DE APLICAÇÃO PAINEL DE AZULEJO	25/07/2025	1.305,00€	1.305,00€			1.305,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.305,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	25/07/2025				
191182052 - Joaquim Arnaldo Pinto Lameira	REPARAÇÃO NA ESCOLA EBI DE OTA	26/09/2025	860,00€	860,00€			860,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	860,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	26/09/2025				

*Handwritten signatures and initials*



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signatures]*

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados			Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões	
515686956 - Páginas e Parâmetros Lda	CANETA NOTAS FALSAS	01/10/2025	3,00€	3,00€			01/10/2025	3,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	3,00€	0,00€	0,00€	0,00€
503789372 - Staples - Office Centre Portugal, Equipamento Escritorio, Lda	Material Escrivório - Resmas de papel e envelopes	13/05/2025	101,50€	101,50€			13/05/2025	101,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	101,50€	0,00€	0,00€	0,00€
503789372 - Staples - Office Centre Portugal, Equipamento Escritorio, Lda	Material Escrivório - Diversos	25/09/2025	79,87€	79,87€			25/09/2025	79,87€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	79,87€	0,00€	0,00€	0,00€
503216330 - Numil Soc Para Inspecao De Automoveis E Outros Equipamentos Rodoviarros Lda	Inspeção periódica obrigatória Carrinha Renault (BN-40-NR)	18/09/2025	36,64€	36,64€			18/09/2025	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€
502258470 - Augusto José Reis Mata & Filhos,Lda	FUGAS CIMENTO (BANCO DO JARDIM NO PARQUE INFANTIL DE VALE CAVALOS)	16/09/2025	9,74€	9,74€			16/09/2025	9,74€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	9,74€	0,00€	0,00€	0,00€
199987530 - Maria Clara Bandeira Morais Amarello	PAINEL FOTOGRAFIA ANTIGA (PAREDE DA IGREJA)	16/06/2025	930,00€	930,00€			18/06/2025	930,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	930,00€	0,00€	0,00€	0,00€
199987530 - Maria Clara Bandeira Morais Amarello	PAINEL FOTOGRAFIA ANTIGA (PAREDE DA IGREJA) - COM INSCRIÇÃO	15/09/2025	94,50€	94,50€			15/09/2025	94,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	94,50€	0,00€	0,00€	0,00€
505381982 - JC Plastic - João Manuel Ferreira Couto Lda	MATERIAL LIMPEZA (ESCOLA)	14/03/2025	185,23€	185,23€			14/03/2025	185,23€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	185,23€	0,00€	0,00€	0,00€
505381982 - JC Plastic - João Manuel Ferreira Couto Lda	MATERIAL LIMPEZA (ESCOLA)	21/04/2025	434,28€	434,28€			21/04/2025	434,28€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	434,28€	0,00€	0,00€	0,00€
505381982 - JC Plastic - João Manuel Ferreira Couto Lda	MATERIAL LIMPEZA (ESCOLA)	20/06/2025	204,27€	204,27€			20/06/2025	204,27€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	204,27€	0,00€	0,00€	0,00€
505381982 - JC Plastic - João Manuel Ferreira Couto Lda	MATERIAL LIMPEZA (ESCOLA) - Inicio do ano letivo	12/09/2025	486,12€	486,12€			12/09/2025	486,12€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	486,12€	0,00€	0,00€	0,00€
518142477 - CarWashCenter - Tiago Bonatti & Jonsthan Moreira Lda	Lavagem da Carrinha Renault	26/06/2025	35,00€	35,00€			26/06/2025	35,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	35,00€	0,00€	0,00€	0,00€
518142477 - CarWashCenter - Tiago Bonatti & Jonsthan Moreira Lda	Lavagem da Carrinha Renault	09/09/2025	35,00€	35,00€			09/09/2025	35,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	35,00€	0,00€	0,00€	0,00€
517178052 - Il Mio Unipessoal Lda	TROFÉUS PROVA DE PERICIA AUTOMOVEL (31/08/2025)	04/09/2025	258,30€	258,30€			04/09/2025	258,30€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	258,30€	0,00€	0,00€	0,00€

*[Handwritten signatures]*

Henri Franco

Teresa António



# FREGUESIA DE OTA

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signatures]*

Entidade	Objecto	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados			Observações		
		Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo		Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento	Trabalhos de suprimento	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento		Trabalhos de suprimento	Outros trabalhos incluídos
135437105 - O Rotações	ALMOÇO DE SABADO	25/08/2025	26,00€	26,00€			26,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	26,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
135437105 - O Rotações	ALMOÇO (31/08/2025)	30/08/2025	58,50€	58,50€			58,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	58,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
271707836 - Bruno Andre da Silva Franco Martins Cortes&satilde.o Gon&cedililgalves	prestação de serviços - arranjo na porta da escola	19/05/2025	31,27€	38,46€			38,46€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	38,46€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
271707836 - Bruno Andre da Silva Franco Martins Cortes&satilde.o Gon&cedililgalves	ARROMBAMENTO E REPARAÇÃO DE PORTA DE CORRER (ESCOLA) TROCA DE	06/06/2025	70,80€	70,80€			70,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	70,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
271707836 - Bruno Andre da Silva Franco Martins Cortes&satilde.o Gon&cedililgalves	FECHADURA - CAMPO DA BOLA (EVENTO PERCIA AUTOMOVEL - 31/08/2025)	08/09/2025	30,75€	30,75€			30,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	30,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
106933485 - Pastelaria Cruzmnia - Maria Cristina Barreto	MEDICINA NO TRABALHO - PEQUENO ALMOÇO	08/09/2025	8,85€	8,85€			8,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	8,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
518276856 - Farmácia Nossa Sr.ª da Piedade - Jose Colaco Unipessoal Lda	BOIÕES COLHEITA - MEDICINA DO TRABALHO	04/09/2025	3,00€	3,00€			3,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	3,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
505492997 - Serie Cut - Design e Publicidade Unipessoal Lda.	Decoração carrinha nova (BN/78-HG)	25/08/2025	159,90€	159,90€			159,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	159,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
508780764 - Calçadas Falé & Póvoa Lda	REPOSIÇÃO CALÇADA	21/04/2025	2.067,00€	2.067,00€			2.067,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2.067,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
508780764 - Calçadas Falé & Póvoa Lda	REPARAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CALÇADA RUA BASE AÉREA, RUA 10 DE JUNHO, E ALDEIA)	10/07/2025	1.876,20€	1.876,20€			1.876,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.876,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
508780764 - Calçadas Falé & Póvoa Lda	ACENTAMENTO DE LANCIL E COLOCAÇÃO DE CALÇADA NA RETUNDA, ENTRADA SUL DE OTA.	01/08/2025	2.500,00€	2.650,00€			2.650,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2.650,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
218169850 - Alexandre Caritos da Silva Ricardo Honrado	ARRANJO DE FLORES (FUNERAL DE SILVANO MALARRANHA)	20/08/2025	120,00€	120,00€			120,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	120,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

*[Handwritten signatures]*

Henri Franca

Teresa Ant

*[Handwritten signature]*



# FREGUESIA DE OTA

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signatures]*

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos no período						Pagamentos acumulados			Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões		Outros trabalhos incluídos os trabalhos a menos
505710242 - Presépio de Portugal	PUBLICIDADE - TROFEU JOAQUIM AGOSTINHO 25	18/07/2025	127,92€	127,92€			127,92€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	127,92€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
119014904 - Maria Fernanda Honrado Sousa Varino	Populares Carvão - Santos Populares 28/06/2025	21/07/2025	66,00€	66,00€			66,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	66,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
501496378 - Agriljoa	MATERIAS DE MANUTENÇÃO JARDINS (CORPO PULVERIZADOR, TAMPÃO)	18/07/2025	25,44€	25,44€			25,44€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	25,44€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
20253746 - Monica M. J. Melo Esteves	PIDEPOSITO 60 E ASPERSOR (PAST.) PÃO SANTOS POPULARES (JUNHO 25)	14/07/2025	42,00€	42,00€			42,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	42,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
513746218 - Auto Torres & Mata, Lda	ARRANJO VIATURA DANIFICADA POR DETRITOS AO LIMPAP CALÇADA	04/07/2025	150,00€	150,00€			150,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	150,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
503731862 - Clube de Tiro Vale das Pedras	Almoço contabilista (avaliações)	07/07/2025	50,00€	50,00€			50,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	50,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
514876565 - Casa Moda - Sun Rongjian Unipessoal Lda	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SANTOS POPULARES 2025	27/06/2025	49,95€	49,95€			49,95€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	49,95€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
600011208 - CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL PREDIAL, COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE ALENQUER	REGISTO TRANSFERÊNCIA DUC MATRICULA (BN-78-HG)	26/06/2025	65,00€	65,00€			65,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	65,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
515249572 - Vassala Wines	VINHO - FESTA DOS SANTOS POPULARES	20/06/2025	67,50€	67,50€			67,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	67,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
515160555 - 3dfile Lda	Cabr*Comp*Obst* Pag*Comp N°154	22/05/2025	1.925,00€	2.367,75€			2.367,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2.367,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
183794885 - António Carlos S.caetano	ALMOÇO FUNERAL - Igreja Manuel Borges	26/03/2025	42,00€	42,00€			42,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	42,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
183794885 - António Carlos S.caetano	ALMOÇO FUNERAL - Maria Teresa De Figueiredo Cabral Da Câmara De Siquerra De Carvalho	09/04/2025	14,00€	14,00€			14,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	14,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

*[Handwritten signatures]*

Almeida Ferraes

Teresa Adão



# FREGUESIA DE OTA

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*[Handwritten signatures]*

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas				Pagamentos no período						Pagamentos acumulados	Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Trabalhos a mais	Revisão dos preços			Trabalhos de suprimento de erros e omissões
183794885 - António Carlos S.cetano	Almoço Funeral Guilhermina Maria Salvação Franco	11/04/2025	14,00€	14,00€			11/04/2025	14,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
183794885 - António Carlos S.cetano	Almoço Funeral Maria Vitória dos Reis	27/05/2025	14,00€	14,00€			27/05/2025	14,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
518271773 - Isuvol Glass, Lda	REPARAÇÃO DE VIDRO VIATURA (RECLAMAÇÃO DA LIMPEZA DE JARDIM DE VALE CAVALOS)	23/05/2025	134,07€	134,07€			23/05/2025	134,07€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
516288504 - Esquadro Diligente - Lda	prestação de serviços - arranjo na porta da escola	21/05/2025	79,95€	79,95€			21/05/2025	79,95€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
200606220 - Célia Maria da Silva Franco Borges	ALIMENTÍCIOS (ELEIÇÕES 18/05/2025) - BOLOS SORTIDOS	19/05/2025	27,00€	27,00€			19/05/2025	27,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
516705571 - Fascinatimgits Unibeassol, Lda	Panamás - dia da criança 2025	15/05/2025	293,72€	293,72€			15/05/2025	293,72€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
514808977 - PLANISFÉRIO DA ÉPOCA, LDA	Divulgação na Atividade de Juntas de Freguesia	14/02/2025	509,22€	509,22€			14/02/2025	509,22€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
514808977 - PLANISFÉRIO DA ÉPOCA, LDA	Divulgação na Atividade de Juntas de Freguesia Edição 2024	06/05/2025	726,93€	726,93€			06/05/2025	726,93€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
503217379 - STV - Serviços Técnicos de Veículos, SA	Inspeção Carrinha Renault (48-ER-62)	06/05/2025	36,64€	36,64€			06/05/2025	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
510759661 - Otatourmóveis	REQUALIFICAÇÃO CASA DOS TANQUES (2022)	05/05/2025	2.337,00€	2.337,00€			05/05/2025	2.337,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
218169850 - Alexandre Carlos da Silva Ricardo Horzado	Flores Da da Mulher	10/03/2025	120,00€	120,00€			10/03/2025	120,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
218169850 - Alexandre Carlos da Silva Ricardo Horzado	Cravos comemorações 25 de abril	29/04/2025	300,00€	300,00€			29/04/2025	300,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
218169850 - Alexandre Carlos da Silva Ricardo Horzado	Coroa de flores funeral (mãe)	06/05/2025	60,00€	60,00€			06/05/2025	60,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
515039675 - Nigt - Ferragens E Ferramentas Unipessoal Lda	FECHADURA PORTA (ESCOLA)	05/05/2025	13,73€	13,73€			05/05/2025	13,73€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

*[Handwritten signatures]*

Honre Eramb

*[Handwritten signature]*



**FREGUESIA DE OTA**  
**508320925**  
 Travessa da Praça n.º 1  
 2580-243 Ota

**Situação dos Contratos**  
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

*Alfexgo*

Entidade	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período							Pagamentos acumulados			Observações									
							Contrato	Contas	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos								
510159664 - Hrfz - Materiais de Construção Unipessoal, Lda	PAVIMENTO SALA DA-ASSEMBLEIA	16/04/2025	3.403,72€	3.403,72€					16/04/2025	3.403,72€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
503217379 - STV - Serviços Mitsubishi - Técnicos de Veículos, SA	Inspeção carrinha Mitsubishi - (43-BO-99)	16/04/2025	36,64€	36,64€					16/04/2025	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
380645085 - CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C. Ep S.A. - Sucursal Em Portugal	Comissão de disponibilização de Cartão	11/04/2025	20,00€	20,00€					11/04/2025	20,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
510214002 - Chaviarte	TROCA DE COMANDO DE CHAVE DA RENAULT - (48-FR-62)	07/04/2025	31,37€	31,37€					07/04/2025	31,37€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500339643 - Casa das Bandeiras	Emblemas bordados	04/04/2025	245,00€	301,35€					20/05/2025	301,35€	0,00€	17,22€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	17,22€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500060371 - Cencosol, Lda.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)	07/02/2025	170,66€	170,66€					10/02/2025	170,66€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500060371 - Cencosol, Lda	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)	19/02/2025	29,77€	29,77€					19/02/2025	29,77€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500060371 - Cencosol, Lda	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)	21/02/2025	12,09€	12,09€					21/02/2025	12,09€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500060371 - Cencosol, Lda	MATERIALS DIVERSOS	27/02/2025	28,39€	34,92€					28/02/2025	34,92€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500060371 - Cencosol, Lda	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)	17/03/2025	47,23€	47,23€					17/03/2025	47,23€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500060371 - Cencosol, Lda	MATERIALS DIVERSOS	21/03/2025	32,50€	32,50€					21/03/2025	32,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
500060371 - Cencosol, Lda	MATERIALS DIVERSOS	28/03/2025	53,01€	53,01€					28/03/2025	53,01€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
504112473 - Xeronxira	Assistência Especializada DE TOLUR 2025	21/03/2025	307,33€	307,33€					21/03/2025	307,33€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
503731862 - Clube de Tiro Vale das Pedras	PAGAMENTO ALMOÇO MED ON DE TOLUR 2025	21/03/2025	125,00€	125,00€					21/03/2025	125,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
209927038 - Teresa Isabel Menino Ventura Ando	WORKSHOP - NUTRIÇÃO (22/02/2025)	10/03/2025	28,80€	28,80€					10/03/2025	28,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
503509574 - Hidrosarra Venda De Acessorios Para Sistemas Hidraulicos Lda	TUBO PARA DUMPER	20/02/2025	22,40€	22,40€					20/02/2025	22,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
									<b>Total</b>	<b>101.090,60€</b>	<b>0,00€</b>	<b>4.976,30€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>-3.470,99€</b>

*Alfexgo*

*Taxa de Autuação*

*Alfexgo*

*Alfexgo*

*Alfexgo*



**FREGUESIA DE OTA**

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

**Situação dos Contratos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão executivo,

Em 27 de MAIÇO de 2024  
António Augusto Lopes  
Alvaro Soares  
Secreária

Órgão deliberativo,

Em 17 de ABRIL de 2024  
Vanessa Jesus  
Alfama Sora

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

António Soares Henri Franco  
Teresa Andreia



**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

**Adjudicações por tipo de Procedimento**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Tipo de Contrato	Adjudicações por tipo de Procedimento												Total			
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia			Parceria para a Inovação		
	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Aquisição de serviços	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	55	32.462,13€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	55	32.462,13€
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	156	32.406,90€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	156	32.406,90€
Concessão de obras públicas	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Concessão de serviços públicos	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Sociedade	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Outros	0	0,00€	0	0,00€	2	1.024,50€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	74	44.065,93€

Órgão executivo,

Em 27 de Março de 2026

*António*  
*António*  
*Travessa António*

Órgão deliberativo,

Em 17 de Maio de 2026

*Venceslau Jesus*  
*Leandro Silva*

**FREGUESIA DE OTA**508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota**Transferências e Subsídios Concedidos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025**Transferências Correntes**

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	DONATIVO (CANTAR DE REIS, 25 DE ABRIL, BODO ESPÍRITO SANTO) 2025	501358951 - Paróquia Divino Espírito Santo de Ota	5.250,00€	5.250,00€	5.250,00€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	donativo para centro social	501253300 - Centro Social Recreativo e Desportivo de Ota	911,50€	911,50€	911,50€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio às atividades	501651691 - Futebol Clube de Ota	750,00€	750,00€	750,00€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	DONATIVO DESPESAS ELEIÇÕES 12/10/2025	501253300 - Centro Social Recreativo e Desportivo de Ota	500,00€	500,00€	500,00€	0,00€	0,00€	
<b>Total Transferências Correntes</b>				<b>7.411,50€</b>	<b>7.411,50€</b>	<b>7.411,50€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	

**Transferências Capital**

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Sem Registos									



**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

OTA

**Transferências e Subsídios Concedidos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

**Subsídios**

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
-----------------	--------------------	------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------	----------------------------------	---	-------------

Sem Registos

Órgão executivo,

Em 27 de Março de 2026

Anabela Teixeira Lopes  
Sílvia Santos  
Doroteia

*[Handwritten signatures]*

Órgão deliberativo,

Em 12 de Abril de 2026

Ursula Jesus  
Katarina Silva

Henri Leonil  
*[Handwritten signature]*



## FREGUESIA DE OTA

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

## Transferências e Subsídios Recebidos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

*Alexandre*

### Transferências Correntes

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301 - Estado	Lei 50/2018 - Decreto de Lei 57/2019	Transferência de competências - JANEIRO	600035972 - Dgal	123.710,00€	123.710,00€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Fundo Financiamento das Freguesias - Janeiro	600035972 - Dgal	107.819,00€	107.819,00€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência de competências Remuneratórias - (JANEIRO A ABRIL)	600035972 - Dgal	10.993,15€	10.993,15€	0,00€	0,00€	
060501 - Continente	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transportes escolares -DEZEMBRO 24	501305734 - Câmara Municipal de Alenquer	10.514,20€	10.514,20€	0,00€	3,00€	
060501 - Continente	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	TRANSFERÊNCIAS ESPAÇO CIDADÃO E RECENCEAMENTO ELEITORAL (2023 E 2024)	501305734 - Câmara Municipal de Alenquer	695,39€	695,39€	0,00€	0,00€	
060501 - Continente	Lei 50/2018 - Decreto de Lei 57/2019	RECEBIMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTA DAS ELEIÇÕES DE MAIO DE 2025 - ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	501305734 - Câmara Municipal de Alenquer	605,70€	605,70€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	pagamento IUC (08-54-MX)	900346078 - Conselho Directivo Baldios de Ota	72,26€	72,26€	0,00€	0,00€	

*Alexandre*  
*Henri Faria*  
*Teresa Antunes*

**FREGUESIA DE OTA**

508320925

Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

OTA

**Transferências e Subsídios Recebidos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025**Transferências Correntes**

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
060501 - Continente	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	BILHA SOLIDARIA - PATRICIA LOPES	502176482 - ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS	34,00€	34,00€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 63º, Decreto Lei 215/89 de 1 de julho - Estatuto dos Benefícios Fiscais	ESTORNO ACIDENTES PESSOAIS EMPRESAS APÓLICE AG63858331	500918880 - Fidelidade Mundial	21,63€	21,63€	0,00€	0,00€	
<b>Total Transferências Correntes</b>				<b>254.465,33€</b>	<b>254.465,33€</b>	<b>0,00€</b>	<b>3,00€</b>	



**FREGUESIA DE OTA**

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

**Transferências e Subsídios Recebidos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

**Transferências Capital**

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
100501 - Contingente	Lei 50/2018 - Decreto de Lei 57/2019	MED ON TOUR 2025	501305734 - Câmara Municipal de Alenquer	500,00€	500,00€	0,00€	0,00€	
<b>Total Transferências Capital</b>				<b>500,00€</b>	<b>500,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	

**Subsídios**

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Sem Registos								

Órgão executivo,

Em 27 de MARÇO de 2026

André Augusto Lopes  
Luís Soares  
Doroteia

*[Handwritten signature]*





Órgão deliberativo,

Em 27 de MARÇO de 2026

Vanessa Sousa  
Leonor Silva

*[Handwritten signature]*

  
GE  
Atarugo

  
  
Henri Krombo  
  
Tinasca Abdur  


## Outras Divulgações

**FREGUESIA DE OTA**508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 OtaRetenções  
De 01/01/2025 até 31/12/2025  

Classificação	Designação	Saldo da Gerência Anterior		Movimento		Saldo para a Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
170101	Imposto de Selo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170102	IRS - Trabalho Dependente	0,00 €	113,00 €	2.039,75 €	2.048,75 €	0,00 €	122,00 €
170103	IRS - Trabalho Independente	0,00 €	0,00 €	149,11 €	149,11 €	0,00 €	0,00 €
170104	Segurança Social	0,00 €	325,88 €	4.879,04 €	4.915,09 €	0,00 €	361,93 €
170105	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	231,26 €	3.413,90 €	3.438,41 €	0,00 €	255,77 €
170106	ADSE	0,00 €	150,86 €	1.834,20 €	1.843,80 €	0,00 €	160,46 €
170107	IMT	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170108	AMA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170109	Registo Criminal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170201	Penhora	0,00 €	13,00 €	4.112,98 €	4.099,98 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>834,00 €</b>	<b>16.428,98 €</b>	<b>16.495,14 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>900,16 €</b>

**FREGUESIA DE OTA**508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

OTA

**Resumo Diário da Tesouraria**  
**De 01/01/2025 até 31/12/2025**  
2025

Referência aos Registos	Saldo do dia Anterior	Entrada	Soma	Saída	Saldo para o dia seguinte
<b>CAIXAS / FUNDOS DE MANEIO</b>					
Cofre	1.069,09 €	24.493,06 €	25.562,15 €	24.967,23 €	594,92 €
<b>SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEIO</b>	<b>1.069,09 €</b>	<b>24.493,06 €</b>	<b>25.562,15 €</b>	<b>24.967,23 €</b>	<b>594,92 €</b>
<b>DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS</b>					
BPI -	11.456,46 €	264.140,68 €	275.597,14 €	255.396,91 €	20.200,23 €
<b>SUBTOTAL BANCÁRIO</b>	<b>11.456,46 €</b>	<b>264.140,68 €</b>	<b>275.597,14 €</b>	<b>255.396,91 €</b>	<b>20.200,23 €</b>
<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>	<b>12.525,55 €</b>	<b>288.633,74 €</b>	<b>301.159,29 €</b>	<b>280.364,14 €</b>	<b>20.795,15 €</b>
Documentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL MOV DE TESOURARIA</b>	<b>12.525,55 €</b>	<b>288.633,74 €</b>	<b>301.159,29 €</b>	<b>280.364,14 €</b>	<b>20.795,15 €</b>
<b>OPERAÇÕES</b>					
Operações Orçamentais	15.086,21 €	271.756,30 €	286.842,51 €	263.497,03 €	23.345,48 €
Operações de Tesouraria	-2.560,66 €	1.842,44 €	-718,22 €	1.832,11 €	-2.550,33 €
Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos)	0,00 €	15.035,00 €	15.035,00 €	15.035,00 €	0,00 €
<b>TOTAL OPERAÇÕES</b>	<b>12.525,55 €</b>	<b>288.633,74 €</b>	<b>301.159,29 €</b>	<b>280.364,14 €</b>	<b>20.795,15 €</b>
<b>RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	<b>834,00 €</b>	<b>16.495,14 €</b>	<b>17.329,14 €</b>	<b>16.428,98 €</b>	<b>900,16 €</b>

Confirma

Conferi

Visto

  
O TESOUREIRO  
O RESPONSÁVEL  
O PRESIDENTE

Freguesia de Ota • Tel 263 749 505 • Travessa da Praça n.º 1 • 2580-243 Ota • Email:f.ota@sapo.pt



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* Alarico

## Outros Documentos

Exercício de 2025

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* Henri Romão  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* Trás-os-Montes  
*[Handwritten signature]*



## FREGUESIA DE OTA

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

## Relação Nominal de Responsáveis

Atuado

Designação da Entidade:	Freguesia de Ota	Nº Identificação Fiscal:	508320925	Ano de Gerência:	1 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Nome do titular do cargo	Situação na Entidade/Cargo	Remuneração / Compensação anual líquida auferida (Euros)	Período de responsabilidade a que respeita a gerência	Morada	
Diogo Alexandre Oliveira Carvalho	Presidente	669,61 €	01/01/2025 - 30/10/2025	Rua 10 de Junho, n.º 47, 2580-243 Ota	
António Manuel Filipe Pereira	Secretário	241,13 €	01/01/2025 - 30/10/2025	Rua do Centro Social, n.º 18	
Vânia Filipa Honrado Mateus	Tesoureiro	241,13 €	01/01/2025 - 30/10/2025	Rua dos Olhos de Água, n.º 8, Rua Olhos de Água, 8, 2580 - 243 Ota, 2580-243 Ota	
André Texugo Lopes	Presidente	669,61 €	31/10/2025 - 31/12/2025	Rua João de Deus, n.º 8, 2580-243 Ota	
Sérgio Alexandre Simões Soares	Secretário	241,13 €	31/10/2025 - 31/12/2025	Caminho de Vale Carros, n.º 7, 2580-652 Ota	
Susana Mateus Ferreira	Tesoureiro	241,13 €	31/10/2025 - 31/12/2025	Rua 10 de Junho, n.º 28, 2580-243 Ota	

O dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Henri Lombo  
  
Tracsa Fúto



# FREGUESIA DE OTA

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

# Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Cargo	Pessoa	Período
Presidente	206974426 - Diogo Alexandre Oliveira Carvalho	01/01/2025 - 30/10/2025
Secretário	119106884 - António Manuel Filipe Pereira	01/01/2025 - 30/10/2025
Tesoureiro	226390276 - Vânia Filipa Honrado Mateus	01/01/2025 - 30/10/2025
Presidente	257093290 - André Texugo Lopes	31/10/2025 - 31/12/2025
Secretário	200606425 - Sérgio Alexandre Simões Soares	31/10/2025 - 31/12/2025
Tesoureiro	250339005 - Susana Mateus Ferreira	31/10/2025 - 31/12/2025

Órgão executivo

Em 27 de Maio de 2025

André Texugo Lopes  
Sérgio Soares  
Susana

*[Handwritten signatures]*

Órgão deliberativo

Em 17 de Abril de 2025

VANESSA JESUS  
Gabriela Silva

Henri Kandi  
*[Handwritten signature]*

Freguesia de Ota • Tel 263 749 505 • Travessa da Praça n.º 1 • 2580-243 Ota • Email: f.ota@sapo.pt

O Contabilista Público

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**FREGUESIA DE OTA**

508320925  
Travessa da Praça n.º 1  
2580-243 Ota

**Síntese da Reconciliação Bancária**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Banco	Nº Conta	Saldo Bancário	Crédito Trânsito	Débito Trânsito	Saldo
BPI		19.629,75 €	0,00 €	377,40 €	20.200,23 €
<b>Total Bancos</b>		<b>19.629,75 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>377,40 €</b>	<b>20.200,23 €</b>

Caixa/Fundo de Maneio	Saldo
<b>Total Caixas/Fundos de Maneio</b>	<b>594,92 €</b>

Órgão executivo,

Em 27 de Março de 2026

Órgão deliberativo

Em 27 de Março de 2026

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Teresa Azeiteiro

*[Handwritten signature]*  
Hermi Branco

*[Handwritten signature]*  
Vanessa Jesus  
Catarina Silva

*[Handwritten signature]*  
Sílvia Borges

Freguesia de Ota • Tel 263 749 505 • Travessa da Praça n.º 1 • 2580-243 Ota • Email: f.ota@sapo.pt





*[Handwritten signatures]*

JUNTA DE FREGUESIA DE OTA

# Norma de Controlo Interno

*[Handwritten signatures]*  
Teresa Antão Henri Fomá

Aprovado em reunião de executivo 7 de Maio de 2025





Artigo 25.º – Preparação .....	19
Artigo 26.º – Aprovação .....	20
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais .....	20
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais .....	20
<b>CAPÍTULO VI – REPORTE DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS .....</b>	<b>21</b>
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas .....	21
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade .....	22
<b>CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO .....</b>	<b>22</b>
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos .....	22
Artigo 32.º – Limite de endividamento .....	23
<b>CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE .....</b>	<b>24</b>
<b>SECÇÃO I – Fundos de Caixa .....</b>	<b>24</b>
Artigo 33.º – Utilização .....	24
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa .....	24
Artigo 35.º – Entrega .....	24
Artigo 36.º – Reposição .....	25
Artigo 37.º – Contagem de caixa .....	25
Artigo 38.º – Responsabilidade .....	25
<b>SECÇÃO II – Fundos de Maneio .....</b>	<b>26</b>
Artigo 39.º – Fundos de Maneio .....	26
Artigo 40.º – Constituição .....	26
Artigo 41.º – Entrega .....	26
Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito .....	26
Artigo 43.º – Reconstituição .....	27
Artigo 44.º – Reposição .....	27
<b>SECÇÃO III – Contas Bancárias .....</b>	<b>27</b>
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias .....	27
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques .....	27
Artigo 47.º- Reconciliações bancárias .....	28
<b>CAPÍTULO IX – RECEITA .....</b>	<b>28</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>28</b>
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação .....	28
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita .....	28
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita .....	29
Artigo 51.º – Formas de Recebimento .....	29
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita .....	29
<b>SECÇÃO II – Postos de Cobrança .....</b>	<b>30</b>

Artigo

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Artigo 53.º – Postos de cobrança .....	30
Artigo 54.º – Cobrança de receita .....	30
CAPÍTULO X – Despesa .....	30
SECÇÃO I – Disposições Gerais .....	30
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa .....	30
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa .....	31
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção .....	31
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa .....	31
Artigo 58.º – Normas Gerais .....	32
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens .....	32
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos .....	32
Artigo 60.º – Conferência de faturas .....	32
Artigo 61.º – Conferência de faturas .....	33
Artigo 62.º – Meios de Pagamento .....	33
SECÇÃO IV – Contratação Pública .....	34
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços .....	34
Artigo 64.º - Execução de Empreitadas .....	34
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas .....	34
CAPÍTULO XI – Inventário de Património .....	35
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro .....	35
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação .....	35
Artigo 67.º – Fases de inventário .....	35
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação .....	36
Artigo 69.º – Suportes Documentais .....	36
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo .....	36
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios .....	37
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios .....	37
Artigo 72.º – Extravios .....	37
Artigo 73.º – Seguros .....	37
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS .....	38
Artigo 74.º – Pessoal .....	38
Artigo 75.º – Processo Individual .....	38
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade .....	39
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias .....	39
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário .....	39
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações .....	40
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades .....	40

Henri Franco  
Henri Franco  
Henri Franco

Henri Franco  
Henri Franco

Henri Franco  
Henri Franco

Henri Franco  
Henri Franco

Henri Franco  
Henri Franco

Henri Franco  
Henri Franco



Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho .....	40
<b>CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos .....</b>	<b>41</b>
<b>SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....</b>	<b>41</b>
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos .....	41
<b>SECÇÃO II – Apoios Concedidos .....</b>	<b>41</b>
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio .....	41
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio .....	41
<b>CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>42</b>
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno .....	42
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões .....	42
Artigo 89º - Norma revogatória .....	42
Artigo 90º - Entrada em vigor .....	42

Artigo  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]  
Tribunal de Contas  
Humberto Romão  
[Handwritten signature]



## LISTA DE SIGLAS

- CC2 – Classificador Complementar 2  
CGA – Caixa Geral de Aposentações  
CNC - Comissão de Normalização Contabilística  
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais  
DGO - Direção-Geral do Orçamento  
FC – Fundo de Caixa  
FM – Fundo de Maneio  
FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias  
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso  
LEO – Lei de Enquadramento Orçamental  
LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas  
NCI – Norma de Controlo Interno  
NCP – Norma de Contabilidade Pública  
OP – Ordem de Pagamento  
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais  
RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados  
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais  
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

Alta X<sup>o</sup> 00  
OP  
DGO

Henri Lomba  
Trans. Aut. Locais  
DGO



## PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela **Junta de Freguesia de Ota**.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.



O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no Sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno.

Ora, a Norma de Controlo Interno (NCI) da Junta de Freguesia de Ota aprovada no ano de 2014, já não se mostra adequada à nova realidade, quer pelo tempo entretanto decorrido, quer pelas significativas alterações legislativas, quer pelo aumento de atribuições das autarquias e competências dos seus órgãos, impondo-se, pois, uma profunda alteração que a adeque ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.



## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

### Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Junta de Freguesia de OTA.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.



6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.

### Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

### Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

## CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

### SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

#### Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.



3. São documentos oficiais:

- a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
- b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

#### Artigo 6.º - Correspondência Expedida

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída;
2. Os avisos de receção são arquivados em dossier próprio e organizado sequencialmente por mês.

#### Artigo 7.º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e deverá ser digitalizada.

### SECÇÃO II- Atas e Regulamentos

#### Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados,



Atas do  
[Handwritten signature]

as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.

2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

#### Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

#### Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

### SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

#### Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:

Henri Vanda  
[Handwritten signature]

T. [Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- a) Junta de Freguesia de OTA;
  - b) Designação do Serviço;
  - c) Número de processo ou ano;
  - d) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
  3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Almeida  
[Handwritten initials]

#### Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

Helmi Soares  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

#### SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

##### Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados por uma empresa de prestação de serviços de informática, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.

Teresa Antunes  
[Handwritten signature]



Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

2. A empresa de prestação de serviços de informática é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade da empresa de prestação de serviços de informática.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, a empresa de prestação de serviços de informática terá de informar os Serviços Administrativos com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. Os Serviços Administrativos devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

#### Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

### CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

#### Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede – Secretaria da Junta de Freguesia.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the page, including the name 'Trêscentos e onze' and '110.000'.



Alfaro  
[Handwritten signature]

## CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

### Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade orçamental e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

### Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos são adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
  - a) Contabilidade SNC-AP;
  - b) Tesouraria;
  - c) Vencimentos / Pessoal;
  - d) Património e Inventário;
  - e) Faturação – Emissão de Guias;
  - f) Licenciamento de Canídeos;
  - g) Cemitérios;
  - h) Gestão da População.

### Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

[Handwritten signatures and notes]

Henri Escobar  
Três Aut...



Abxus  
*[Handwritten signatures]*

## Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

### 1. Princípios Orçamentais:

- a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
- b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
- c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

### 2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*  
Tratamento  
10.000,00



Atxugo  
*[Handwritten signatures]*

- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

#### Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

#### Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

- 1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
- 2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:

Hani Kandi  
Trásc Aduco  
*[Handwritten signatures]*



Alvesgo  
*[Handwritten signature]*

- a) Guia de Receita;
  - b) Requisição Interna;
  - c) Proposta de Cabimento;
  - d) Requisição Externa;
  - e) Fatura ou documento equivalente;
  - f) Recibo;
  - g) Nota de Crédito;
  - h) Nota de débito;
  - i) Ordem de pagamento;
  - j) Folha de Remunerações;
  - k) Folha de Caixa;
  - l) Resumo diário de tesouraria;
  - m) Extratos Bancários;
  - n) Contratos;
  - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
H.M. à v.m.l.a

**Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte**

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

*[Large handwritten signature]*  
Teresa Antunes  
*[Handwritten signature]*



Atxuge  
Edu  
E

## CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

### SECÇÃO I – Disposições Gerais

#### Artigo 23.º – Documentos Previsionais

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

#### Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

### SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

#### Artigo 25.º – Preparação

1. Compete ao Serviço de Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia e do Contabilista Certificado, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os membros do órgão executivo da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Serviço responsável o solicite.

Contabilista  
Un. i. s. n. l.

Tesoureiro  
Edu  
E



Atxscgo  
*[Handwritten signatures]*

### Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete aos Serviços da Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços Administrativos.

### Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

*[Handwritten signatures]*  
Henri Tranta  
Teresa Antão  
*[Handwritten signature]*

### Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais

1. A elaboração das modificações aos documentos previsionais é da responsabilidade do Serviço de Contabilidade, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o



Atarugo  
[Handwritten signature]

valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.

3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações aos documentos previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Serviço de Contabilidade.

## CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

### Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
  - 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
    - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
    - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
    - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
    - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
    - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
      - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
      - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
      - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
      - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
      - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
      - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Henri Fomts

[Handwritten signature]

Tracex Aut...

[Handwritten signature]



Alvarado

- 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
  - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
  - 1.1.5.9 Outras divulgações.
- 1.2 - Divulgação do inventário de património.
- 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

#### Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

- 1. Compete ao Serviço de Contabilidade, com o apoio do Contabilista Certificado, assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
- 2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
- 3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviço de Contabilidade.
- 4. Compete ainda, ao Serviço de Contabilidade, com o apoio do Contabilista Certificado, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

Humberto  
  
Teresa  
Teresa  
Teresa

### CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

#### Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

- 1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de



Atxv60  
*[Handwritten signature]*

- tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos;
  3. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
  4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
  5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
  6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
  7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

#### Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

Henri Suombé  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Teresa C. A. A. A.  
*[Handwritten signature]*



Ata 15/2015  
[Handwritten signatures]

## CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

### SECÇÃO I – Fundos de Caixa

#### Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

#### Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, fixado no montante máximo diário de 1.000,00€ (mil euros).
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar o depósito diário, sempre que possível, em contas bancárias tituladas pela Freguesia.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:
  - a) Notas de banco;
  - b) Moedas metálicas;
  - c) Cheques;
  - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
  - a) Cheques pré-datados;
  - b) Vales à caixa.

[Handwritten signature]

Trasec António Henri Soares

#### Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro nos Serviços.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

[Handwritten signatures]



Abreuze  
[Handwritten signatures]

### Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

### Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
  - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
  - d) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

[Handwritten signature]

Henri Kamba

### Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

[Handwritten signatures and notes]



Alcancejo

## SECÇÃO II – Fundos de Maneio

### Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
  - a) Pessoal e intransmissível;
  - b) Anual;
  - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

### Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
  - a) Justificação para a necessidade do FM;
  - b) Nome e categoria do titular;
  - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. O Serviço da Contabilidade procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

### Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.

### Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.

Plano Trabalho  
  
Treasurer



Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

#### Artigo 43.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviço de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

#### Artigo 44.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. O Serviço de Contabilidade deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

#### SECÇÃO III – Contas Bancárias

##### Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Junta de Freguesia de OTA.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Handwritten signatures and names in blue ink on the right side of the page, including 'Havá Gomes' and 'Teresa da Anunciada'.

##### Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no Serviço de Contabilidade, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.



Atxuso  
[Handwritten signatures]

6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

#### Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. O Serviço de Contabilidade deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Junta de Freguesia de OTA.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, por um funcionário designado para o efeito e que não se encontre afeto à tesouraria nem tenha acesso habitual às contas correntes com as instituições de crédito, e conferidas pela empresa de consultoria.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

### CAPÍTULO IX – RECEITA

#### SECÇÃO I – Disposições Gerais

#### Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

#### Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

[Handwritten signatures and names: Hani Komba, TraesAntonio]



Alvarado

#### Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelo Serviço de Contabilidade.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Serviço de Contabilidade confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia o Serviço de Contabilidade deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

#### Artigo 51.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Henri Lomba

#### Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do Serviço de Contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada e autorizada pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, o Serviço de Contabilidade deve diligenciar no sentido da restituição devida.

Teresa Antão



Alarça  
[Handwritten signatures]

## SECÇÃO II – Postos de Cobrança

### Artigo 53.º – Postos de cobrança

1. A Freguesia dispõe de um posto de cobrança:
  - Secretaria da sede da Junta de Freguesia.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

### Artigo 54.º – Cobrança de receita

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

## CAPÍTULO X – Despesa

### SECÇÃO I – Disposições Gerais

#### Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviço de Contabilidade, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.

Hon. Hon. C.  
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
  - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
  - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
  - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

#### Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna;
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública;
- c) Requisição Externa.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

#### SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

##### Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Handwritten signatures in blue ink on the right margin, including the name 'Teresa Antunes' written vertically.



Atusoo

### Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços Administrativos com a colaboração de empresa especializada, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

### Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá ser efetuado um pedido de aquisição pelo Serviço de Contabilidade assinado pelo vogal responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
  - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
  - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
  - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
  - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

Henri Kionki

### SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

#### Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. O Serviço de Contabilidade dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete ao Serviço de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviço de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

Teresa António



Atxuso  
*[Handwritten signature]*

### Artigo 61.º – Conferência de faturas

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo trabalhador afeto ao Serviço de Tesouraria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviço de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
  - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
  - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
  - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa o Serviço de Contabilidade apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de “pago” e respetiva data.
6. O Serviço de Contabilidade confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

Henri Kambé  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Traess Audice

### Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Alarago

#### SECÇÃO IV – Contratação Pública

##### Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao Serviço de Contabilidade com a colaboração de empresa especializada identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para os próprios serviços, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Serviço de Contabilidade informa os Serviços Administrativos desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Serviço de Contabilidade, deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Serviço de Contabilidade.
5. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

##### Artigo 64º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades.
2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada ao Serviço de Contabilidade.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Serviço de Contabilidade com a colaboração de empresa especializada.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Henni Komba  
  
Tiago A. J. ...

##### Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da



Adverso  
*[Handwritten signature]*

concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.

2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
  - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
  - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
  - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

## CAPÍTULO XI – Inventário de Património

### SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

#### Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

#### Artigo 67.º – Fases de inventário

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
  - a) Classificação
  - b) Registo – ficha de cadastro
  - c) Mensuração – atribuição de valor
  - d) Etiquetagem
  - e) Verificação Física
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. O Serviço de Contabilidade mantém atualizado o inventário dos ativos.

*[Handwritten signature]*  
Henri Lomba  
Trasc António

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Abacuzo  
[Handwritten signature]

### Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
  - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
  - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
  - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

### Artigo 69.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
  - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
  - b) Auto de transferência;
  - c) Auto de cessão;
  - d) Auto de Abate.

### Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), o Serviço de Contabilidade, verifica periodicamente:

[Handwritten signature]

Hani Karlo

[Handwritten signature]

Teresa Pulzo

[Handwritten signature]



Atxuso  
*[Handwritten signature]*

- a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
- b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.

## SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

### Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) O Serviço de Contabilidade deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

### Artigo 72.º – Extravios

- 1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar o Serviço de Contabilidade do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
- 2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

### Artigo 73.º – Seguros

- 1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço de Contabilidade a realização de diligências nesse sentido.
- 2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
- 3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço de Contabilidade procederá nesse sentido.

*[Handwritten signature]*

Honre Lomb

*[Handwritten signature]*

Paulo

Teresa Antão

*[Handwritten signature]*



Atxuy  
[Handwritten signature]

## CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

### Artigo 74.º – Pessoal

1. Os Serviço de Recursos Humanos procedem anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. O Serviço de Recursos Humanos é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

### Artigo 75.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores do Serviços, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

### Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.

[Handwritten signatures and initials]

Hon. Sr. G.  
T. Alves e Adão



Atarajo  
*[Handwritten signature]*

2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

#### Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade

1. Os Serviços Administrativos / Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

#### Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias

1. O de Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil o Serviço de Recursos Humanos elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

*[Handwritten signature]*

#### Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

*[Handwritten signature]*  
Teresa Azeite  
U...i Vando  
*[Handwritten signature]*



### Artigo 80.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços Administrativos / Recursos Humanos, através do módulo informático de Vencimentos/Pessoal.
2. É da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

### Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

### Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

Alaxo

Henri Komba

Processamento



## CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

Alaruga  
[Handwritten signature]

### SECÇÃO I – Apoios Recebidos

#### Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo assegurar o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com o Serviço de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

### SECÇÃO II – Apoios Concedidos

#### Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
  - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
  - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
  - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
  - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
  - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

[Handwritten signature]  
Henri Ramô

[Handwritten signature]  
Trãsc. António

#### Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.



Ataruge  
*[Handwritten signatures]*

2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. O Serviço de Contabilidade só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.

## CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

### Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

### Artigo 88.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

### Artigo 89º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

### Artigo 90º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.

*[Handwritten signatures and notes]*  
Honorários  
Três mil e setecentos e cinquenta e cinco euros  
e



Atarugo  
[Handwritten signature]  
[Handwritten mark]

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da Freguesia de Ota, NIPC 508320925 do exercício do ano de 2024.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente;
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonogada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relatório Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

[Handwritten signature]  
Henri Fianco

[Handwritten signature]  
Teresa Antão

Ota, 13 de fevereiro de 2026

André Textugo Lopes

(André Textugo Lopes)